

ATA Nº6/2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

----- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----01.01 – Apreciação e votação da ata nº 05/2019 referente à sessão ordinária de 2019.09.30 -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente -----

-----01.03 – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- 01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- 01.05 – Período de intervenção aberto ao público -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-2)-----

----- 02.01 – Apreciação e votação da proposta camarária – documentos provisionais para o ano económico de 2020 – Orçamento; Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2020/2023. -----

----- 02.02 – Apreciação e votação da proposta camarária – lançamento de uma Derrama para 2020. -----

----- 02.03 – Apreciação e votação da proposta camarária – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, 2020. -----

----- 02.04 – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS, 2020. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, 2020. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria), 2020. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de interesse público municipal – requalificação e beneficiação do Parque de Merendas e sua envolvente, sito em Casal dos Bernardos. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de declaração de interesse público municipal – requalificação e beneficiação do Parque de Caravanismo e sua envolvente, sito em Casal dos Bernardos. -----

----- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – operação de reabilitação urbana (ORU) da cidade de Fátima. -----

----- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – P144/2019 – prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros com 9 lugares, com retoma de viatura BMW série 525D (2002). -----

----- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – pedido de cedência do Estádio Papa Francisco. -----

----- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de revisão do Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância. -----

----- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – revisão do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público. -----

----- **02.14** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.ª Secretária -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- Estela José Nunes Silva – substitui a 1.ª Secretária no período da Ordem do Dia -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Helena Santos Pereira -----
----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----
----- Nuno Manuel Pinto Dias -----
----- Catarina Borges Faria -----
----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----
----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----
----- Alberto José Pires Caveiro -----
----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----
----- Avelino da Conceição Subtil -----
----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----
----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º
169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da
Assembleia Municipal, senhores: -----
----- Manuel Dias das Neves, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo
senhor **Luís Henriques Bento** -----
----- Cláudia Maria Pereira Campos, eleito na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata,
foi substituída pela senhora **Maria Clara Vieira de Oliveira Neves** -----
----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -
----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----
----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos
Costa Pereira -----
----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Paulo Luís Marques Nunes -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Não compareceram o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----

----- João Miguel Caldeira Heitor -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº05/2019 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019.09.30 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que em conferência de representantes de grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, foi entendimento agendar uma sessão extraordinária, a ter lugar no dia 17 de dezembro de 2019, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Neste momento, deram entrada na sala os membros da Assembleia Municipal, senhores: José Manuel Pereira Alho; Maria Clara Vieira de Oliveira Neves. -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimos ---

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, presentes nesta sala -----

Na qualidade de Presidente do Executivo Municipal e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de me dirigir a V. Excelências no sentido de, uma vez mais, me referir à atividade municipal nas suas diferentes esferas de atuação e comprometimento, bem como apresentar a esta câmara, as Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento para 2020. -----

Sendo a definição da política orçamental, talvez, um dos mais importantes instrumentos da administração pública, assumimos o presente Orçamento no âmbito de um espaço temporal alargado, enquanto documento norteador das políticas e da gestão e que não poderá, em qualquer circunstância, ser desligado da realidade e do contexto político nacional, atentos às nossas especificidades intrínsecas e ao nosso enquadramento à escala regional. -----

Todos somos sabedores, que a situação estrutural do país, pode, a qualquer momento, obrigar as autarquias a acomodar mudanças largas, com margens de manobra mínimas e é assim que, quanto mais sólidas forem as nossas finanças, mais preparados estaremos para enfrentar incertezas e eventuais choques externos, o que implicará que, quanto mais fortes forem as nossas capacidades estruturais, mais capazes seremos de aproveitar as janelas de desenvolvimento económico, de atração de investimento e de criação de emprego. -----

Com este instrumento, Ourém continuará a criar emprego, a apoiar os cidadãos mais necessitados (como tem apoiado) e continuará na senda de diluição das assimetrias entre freguesias, como estamos certos estar a acontecer. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Constituirá sempre motivo de orgulho para este Executivo, ver reconhecida a sua capacidade de gestão, traduzida em resultados apresentados e foi com muito agrado que constatámos o reconhecimento dos méritos em alguns dados apresentados pela Ordem dos Contabilistas Certificados no seu anuário financeiro, o que evidencia conclusões muito positivas e que refletem uma melhoria global muito significativa, quando comparada com anos anteriores. -----

É assim que, em termos de ranking dos municípios de média dimensão, passámos da 48.º posição no ano anterior, para a 21.º posição, enquanto no distrito de Santarém, ocupamos a 4ª posição, em termos globais, o que nos parece muito honroso. -----

Continuaremos empenhados numa política assente na qualidade do gasto público, bem como, com o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento, que irão continuar a ser uma prioridade para o próximo ano económico, realçando que os investimentos realizados nos últimos dois anos foram superiores aos últimos 3 do executivo anterior. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Cumpre-me então, nesta oportunidade, realçar algumas áreas que têm merecido a nossa melhor atenção na esfera da governação municipal, remetendo objetivamente para as apostas feitas na Gestão Financeira, na Cultura e Coesão Social, na Competitividade e no Empreendedorismo, na Cidadania e Participação Autárquica, assim como nos aspetos relacionados com o Território e o Desenvolvimento Urbano. -----

Ilustrando, de forma efetiva, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo executivo municipal, nomeadamente desde a última reunião desta câmara, tenho a honra de propor a aprovação do projeto final da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Ourém, passado o período de discussão pública e analisados os contributos propostos pelos intervenientes, aos quais o documento esteve sujeito. -----

Na rede viária existiram diversos desenvolvimentos, como seja, a consignação da requalificação de várias estradas da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, assim como da zona de Lombo d'Égua em Fátima e o início dos trabalhos de requalificação das vias da Rua do Barreiro e da Rua do Cubal, no coração da União das Freguesias de Matas e Cercal, bem como a Estrada do Alveijar, na Freguesia da Atouguia -----

Com contrato já assinado, e com consignação agendada para o próximo dia 27, está o procedimento das ruas envolventes do Centro Escolar das Misericórdias. Em Caxarias, o procedimento de requalificação de diversas ruas, prevendo-se que a muito curto prazo possa também ser assinado o respetivo contrato para a execução dos trabalhos da rua do Salgueiral em Espite. -----

A Expansão do Parque da Cidade, com consignação já assinada, deve iniciar-se ainda este mês. -----

Uma das áreas que a todos nos preocupa é a saúde e neste domínio também já se iniciaram os trabalhos de requalificação dos centros de saúde do Sobral, Olival e Alburitel. -----

No domínio da educação, está em fase de conclusão a obra de melhoramento na escola do Pisão, Matas, e já foram consignadas as obras de melhoramento no Centro Escolar de Santa Teresa, assim como alguns melhoramentos na EB1/JI de Casal dos Bernardos, tendo sido já iniciadas as obras do Centro Escolar da Carvoeira. -----

Não posso também deixar de referir que já se encontram em curso as obras de expansão da rede de abastecimento de água na Rua da Tojeira, na freguesia da Atougua. No Vale Porto, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, as obras iniciar-se-ão até ao final do mês. Situações há muito identificadas e críticas para quem lá vive ou trabalha, situação análoga, já solucionada, nas empresas instaladas nos Matos, no Cercal. -----

Referencio ainda a assinatura do auto de consignação para execução do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, estrutura que irá nascer no edifício devoluto da antiga Escola Primária de Zambujal, na freguesia de Atougua. -----

Não poderia deixar de referir a prossecução das obras de requalificação do Centro Histórico, assim como do Cineteatro Municipal de Ourém, que prosseguem dentro dos prazos e em bom ritmo, sendo já perfeitamente visíveis os efeitos destas intervenções profundas, nestes equipamentos. -----

Retomando outras vertentes da atividade municipal, devo referir, com grande regozijo, que 99% do processo de extinção da empresa municipal OurémViva está concluído, de forma muito pacífica e concertada, decorridos que estão apenas 2 anos desde o início do processo. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

A atividade municipal não é apenas um universo sustentado em folhas de Excel, também estas de extrema importância, mas, também em grande medida, dirigida para a vertente social e é neste particular, que quero expressar a V. Excelências, a minha satisfação pela realização próxima das festividades evocativas da quadra natalícia, com um rico e diversificado programa, que pensamos irá ao encontro da fantasia e do imaginário infantil, mas também de um conjunto de valores e sentimentos transversais a toda a humanidade e que, infelizmente, não têm sido concretizados na prática, nos dias que correm. -----

Ainda neste âmbito, quero também transmitir a V. Excelências, ser propósito do Executivo reativar o desfile do Carnaval, contando para tal, com o envolvimento do Movimento

Associativo e das Escolas. Sabemos ser esta quadra mais um motivo de muita participação popular e entendemos emprestar-lhe o nosso envolvimento e os meios necessários para a sua concretização. -----

Em diferente contexto, mas com significado relevante, remeto para o envolvimento da Câmara Municipal no processo de exploração do potencial do Enoturismo no Concelho de Ourém, enquanto tradição e cultura das localidades produtoras de vinho, não fosse a região de Ourém conhecida pelo seu histórico Vinho Medieval, património cultural da região, que queremos cada vez mais promover e potenciar. -----

Cabe referir, pela sua importância e significado o lançamento, com grande aceitação dos munícipes, do 1º Orçamento Participativo, iniciativa que veio a colher boas ideias para a execução de projetos e a preferência expressa dos ourenses, face às propostas colocadas à votação. -----

Para uma primeira edição, o balanço é bastante positivo e tenho que reconhecer que excedeu as nossas melhores expectativas, quer pelo número de projetos a votação (13), quer, sobretudo, pela adesão na fase de votação, com quase dois mil votos registados. -----

Quero aqui agradecer e dar os parabéns a todos quantos participaram, especialmente aos projetos vencedores: Requalificação de um Espaço Público Inutilizado em Espaço Desportivo em Fátima e Piscina de água corrente em Espite. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Após a última Assembleia, ocorreram as eleições legislativas, quero, neste órgão, à semelhança do que fiz no órgão executivo, saudar todos os Oureenses, pela elevação e dignidade demonstrada no mais genuíno e importante gesto de cidadania ativa que é representado pela liberdade de escolha através do voto. Significa, portanto, que no concelho de Ourém demonstrámos mais uma vez saber respeitar e reforçar as instituições e os valores da democracia. -----

Envolvido nesse espírito democrático, quero cumprimentar o Partido Socialista, a nível nacional, pela vitória alcançada que garantiu o maior número de mandatos na Assembleia da República. -----

Por último lugar, demonstrar a minha enorme satisfação pela reeleição do deputado Dr. António Gameiro e uma palavra especial para o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e agora nas funções de deputado, Eng.º João Moura. O concelho de Ourém viu reforçado os seus representantes na Assembleia da República o que nos vem fortalecer no panorama regional e nacional para solucionar os inúmeros problemas dos nossos concidadãos Ourenses. -----

Muito Obrigado” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Ordenamento e Território	DOT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	DEASS
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Serviço de Turismo e relações Internacionais	STRI
Anexo I	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	SFC
Anexo J	Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	SAS
Anexo K	Serviço de Projetos Técnicos	SPT
Anexo L	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo M	Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	EMICEP

Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC
---------	-------------------------------------	------

----- Neste momento, deu entrada na sala, a Tesoureira da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **PAULO ALEXANDRE CANCELINHA DE SÁ**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de colocar uma questão relativamente à estrada de Alvega, nomeadamente, entre o cruzamento da rua de São João de Eudes, sentido Ourém, se a mesma vai ser alvo de alguma intervenção, uma vez que existe derrocada de pedras que se vão soltando, podendo atingir pessoas, peregrinos que por ali passam, assim como automóveis que por ali circulam. -----

Obrigado” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar duas questões -----

1.ª Pergunta: “Chegou ao nosso conhecimento que foi proferida a primeira sentença do processo que a camara interpôs contra alguém que alegadamente se apropriou de bens que eram pertença do município de Ourém. -----

Estamos a falar do corte de eucaliptos de um terreno que aparentemente seria do município. ---
Vejam os então a história de um exemplo do que pode vir a ser mais uma dolorosa herança deixada neste município por anteriores elencos camarários do PSD. -----

O município de ourém adquiriu por cerca € 2.000.000,00 um terreno situado no carregal-ourem, que serviria para um complexo desportivo da cidade e outras coisas mais. estes terrenos passaram depois para a MaisOurém, uma empresa com minoria de capital municipal em que o único socio que entrou realmente com bens foi o município. -----

O que a sentença terá ditado, foi que não foi provado “roubo” dos eucaliptos, mas mais importante do que isso, que não é possível provar quem é o proprietário do terreno. -----

Para vermos o nível de incúria de que falamos, o terreno adquirido pelo município ainda se encontrava inscrito em nome do vendedor. -----

Com isto tudo poderá a camara ter um prejuízo de mais de € 2.000.000,00 e ter ainda um possível processo de difamação interposto pelo ofendido. -----

Como pretende o executivo resolver este problema? -----

Afinal a MaisOurém não estava morta, pelos menos os fantasmas continuam a ensombrar as contas do município. -----

Quando se vem falar da herança politicas, como tem acontecido amiúde vezes por parte do sr. presidente de camara, devemos ter sempre muito cuidado, porque depois aparecem sempre coisas destas, que a juntar ao caso do prédio na cidade de Ourém e do que vamos falar a seguir podemos estar a falar de uma pesada herança de mais de € 3.000.000 nestas trapalhadas, morrendo, como quase sempre a culpa sozinha.” -----

2.ª Pergunta: “Senhor presidente gostaria de lhe perguntar se sabe a quem pertence o número de telemóvel 918184505? -----

Serve esta pergunta para vos falar sobre um caso de total e absoluto desrespeito pelo órgão assembleia municipal. -----

Solicito a especial atenção do sr. presidente deste órgão. -----

Foi apresentada à assembleia municipal de junho deste ano, a solução mágica para resolver mais um dos problemas antigos e herdados dos anos do PSD, mais uma das empresas com participação municipal, neste caso a Fatiparques. Negócio sempre estranho para muitos, tanto que chegou a ser falado e confundido com negociata, numa acesa discussão nesta anterior sessão desta AM. -----

Pensávamos todos que o problema seria resolvido e finalmente encerrado mais um capítulo desta tão grande saga, ficando o município com a totalidade das ações da empresa, assumindo o passivo e ficando com os terrenos, isto tudo obviamente com um enorme prejuízo. Qual não é o nosso espanto, quando vemos um anúncio de venda dos referidos terrenos, a realizar pela Fatiparques, anúncios esse que foram publicados nos jornais do nosso concelho. - Fomos investigar um pouco e verificámos que o tribunal de contas tinha chumbado ou dificultado muito a solução milagrosa apresentada pelo município. Azar. -----

Ficamos todos intrigados como seria possível esta decisão de venda dos terrenos, sem ser dado conhecimento à assembleia municipal e sem ser revogada a decisão de compra das participações sociais. -----

Ainda pensámos que seria uma questão de urgência, que como o município não era maioritário na empresa, esta decisão tinha sido tomada à revelia da sua vontade. -----

Tudo isto cai por terra quando vemos que o número de telefone a contactar para aquisição dos terrenos é de um dos assessores da vereação. -----

Tudo explicado. Falta de respeito tremenda para com a assembleia municipal. -----

Nem uma palavra sobre mais esta embrulhada na sua comunicação à assembleia municipal de hoje. -----

O que o senhor presidente de camara tem a dizer sobre tudo isto?" -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: "Sr. Presidente, -----

De facto, estes últimos tempos têm sido pródigos para decisões tomadas de forma apressada ... -----

A taxa turística, de forma mágica, desaparece, pois há dias de sorte, e deixa de ter a sua aplicação, no entanto, ficamos na esperança que não se caia novamente em tentação, num nítido sinal de avidez se venha a confrontar uma área de negócio de sucesso deste concelho, com algo similar, porque se faz noutros ligares... -----

No entanto, há algo, que me suscitou a curiosidade: -----

- Após a n/ discussão nesta sala, sobre o tema Fatiparques, que após o chumbo do tribunal de contas, que nos trás alguma razão, quando alertamos para a forma como se gasta o dinheiro dos cidadãos, sem definição clara do seu futuro, eis, que aparecem nos jornais locais um anúncio para se apresentar proposta de compra de terreno... -----

Ora, sendo a câmara parte interessada nesse negócio, individualmente, o socio maioritário, e, após o confronto de ideias que aqui houve, e, creio que seria de bom tom, haver um esclarecimento público, que poderia ter sido feito nesses mesmos jornais, dos contornos que envolveram esse mesmo chumbo, para que não hajam conversas de café, nem dúvidas nos cidadãos mais atentos... -----

Sabendo que não há esta obrigação, não deveria este negócio ser encaminhado para uma das múltiplas empresas ligadas ao sector imobiliário do concelho, por concurso, por exemplo, de forma a garantir uma apresentação absolutamente transparente?” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes -----

Gostaria de colocar uma questão ao senhor Presidente Luís Albuquerque relativamente à estrada 356. Sabemos que está a ser requalificado o troço até à zona industrial de Casal dos Frades. -----

No nosso entender, todos os utilizadores desta zona industrial teriam benefício se fosse requalificado o troço até à estrada de Casal Touro, o que permite o acesso direto à A23. -----

Gostaria de saber se está previsto ou não alguma requalificação do troço e, se sim, para quando. -----

Obrigado” -----

= **FILIFE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Perante esta Assembleia é escusado qualificar o nosso concelho, mas, é importante lembrar que é o maior do Médio Tejo em população e prédios urbanos. -----

Gostaria de colocar duas questões: -----

- Para quando um espaço moderno que reúna os serviços que os ourenses precisam, como Segurança Social; Conservatória; etc., etc.. -----

- Qual o ponto de situação relativamente ao procedimento de marcação e requalificação da 356 entre a entrada da Freguesia e a ponte de caminho de ferro, na Abadia. -----

Obrigado” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atougua, expôs o seguinte: “Cumprimentava a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Ao senhor Presidente Luís Albuquerque questionava se há algum avanço relativamente à colocação de antiderrapante na estrada de São Sebastião, nomeadamente, na zona do cruzamento. -----

Segundo, gostaria de agradecer ao executivo camarária o facto do abastecimento de água da rede pública à rua da Tojeira já estar em estado bem avançado; -----

Agradecer o início das obras na estrada que vai do Alveijar até ao entroncamento da estrada 356 em Vale da Perra; -----

E, agradecer o início da obra do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro. -----

Muito obrigado.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE questionou, mais uma vez, para quando está previsto o cadastro do concelho, dadas as dificuldades em identificar os prédios rústicos. -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata pretendeu esclarecimentos sobre o facto do atual executivo apenas dar continuidade aos projetos com financiamento assegurado pelo anterior executivo, conforme proclamado pela bancada do Partido Socialista. -----

----- Neste momento, deu entrada na sala, o Presidente da União de Freguesias das Freguesias de Gondemaria e Olival. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Estrada de Alvega. Informou de que foi contratada uma empresa a fim de elaborar um estudo sobre as medidas a adotar de forma a tornar esta via segura para quem por ali passa. -----

Mais disse, está em estudo também a colocação de semáforos no cruzamento rua das Leucas com a rua de São João de Eudes, considerado cruzamento perigoso. -----

- Terreno do Carregal. Referiu que está agendada uma reunião com os proprietários que venderam os terrenos ao município para se proceder, de uma vez por todos, à regularização da situação. Mais disse, não estar em causa a propriedade dos terrenos, entendendo que o problema surgiu dado que o processo administrativo inicial não foi devidamente conduzido. ----

- Fátiparques. Referiu que a Assembleia Municipal autorizou a aquisição de partes de capital da sociedade Fátiparques S.A., pelo Município de Ourém, em reunião de 24 de junho 2019, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 20 de maio. Dada a morosidade do processo, ficou sem efeito a alienação das ações, pelo que a Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 20 de maio 2019, dando conhecimento à Assembleia Municipal deste ato. -----

Mais disse, que o número de telefone publicado pela Fátiparques no âmbito da venda de terrenos é do Nelson Pereira que, além de ser assessor da Câmara Municipal, faz parte do conselho de administração da Fátiparques, que entendeu designá-lo para que possíveis compradores dos terrenos o pudessem contactar. -----

- Estrada 356. Referiu que a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de, no início do próximo ano, poder avançar com o procedimento concursal para requalificação dos cerca de 2km entre a saída do IC9 e a zona industrial de Casal dos Frades. -----

Mais disse, está em curso um procedimento para proceder à requalificação do troço entre a Abadia e a ponte ferroviária, uma obra prevista, o mais tardar, para início de 2020. -----

- Loja do Cidadão. Conforme disse, o concelho de Ourém não tem loja do cidadão, tendo quatro espaços do cidadão a funcionar em Freixianda, Caxarias, Olival e sede do Município, prevendo-se que, ainda no primeiro semestre de 2020, possa abrir um espaço também em Fátima, estando-se a analisar a proposta da Junta de Freguesia de Fátima. Sublinhou, contudo, a importância de uma Loja do Cidadão no concelho, estando-se a envidar esforços em prol desta questão. -----

- Estrada de São Sebastião. Referiu tratar-se de uma situação devidamente identificada que será solucionada logo que a meteorologia o permita. Mais disse, prevê-se intervencionar a via/reta sentido Ourém/Fátima com uma camada de selericil, assim como a zona de restaurantes de São Sebastião. -----

- Cadastro do Concelho. Sublinhando a importância deste documento, informou de que, em reunião com a Conservadora, Chefe de Finanças e técnicos do Município, concluiu-se avançar para o Balcão Único (BUPI), uma situação que, conforme disse, poderá não ser a ideal, mas, pode ajudar a minorar alguns problemas existentes no concelho nesta área, uma vez que o

Município não tem condições de avançar com a proposta apresentada de seis milhões de euros para executar o Cadastro do Concelho. -----

- Situação de projetos em termos de candidaturas. Referiu que o quadro comunitário atualmente em vigor tem um período de tempo 2014-2020, existindo projetos candidatados pelo anterior executivo, nomeadamente, no âmbito do PEDU e da Comunidade Intermunicipal, os quais foram respeitados, pese embora, alguns tivessem de ser reformulados, como seja a obra do cineteatro municipal. -----

Mais disse, o município em 2015 e 2016 não tinha projetos para apresentar, não podendo aceder ao chamado acelerador de investimento que previa que os municípios pudessem receber mais 10% do valor que tinham acordado inicialmente, sendo Ourém um dos trinta e nove concelhos da zona centro que não acedeu a esta majoração. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Relativamente ao Cadastro do Concelho, estou disponível, na qualidade de deputado da nação, de subscrever uma proposta ao Estado neste sentido, talvez o senhor deputado António Gameiro também queira subscrever, ou seja, se os outros municípios tiveram comparticipação para fazerem o cadastro, que o concelho de Ourém não seja discriminado e que o cadastro do Município de Ourém seja um encargo do Estado e não do Município.” -----

----- Neste momento, deram entrada na sala: o membro da Assembleia Municipal, senhora Paula Cristina de Oliveira Martins; Tesoureiro da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Colocação de Placa Sinalética / Deficientes -----

No Centro Escolar do Olival é necessário e urgente, a colocação de um sinal de estacionamento para deficientes, no espaço exterior junto ao portão de entrada, não só para utilização do táxi que diariamente transporta um aluno do Jardim de Infância, em cadeira de rodas, bem como, para qualquer situação idêntica ou futura. -----

Peço a V^a Ex^a se digne providenciar no sentido de que, o mais rápido possível, este problema seja resolvido. -----

Este sinal é necessário no exterior, no entanto, em dias de chuva, seria oportuno que houvesse a possibilidade de o táxi entrar o portão, para evitar os vários constrangimentos para o aluno. Sugeria que fosse facultado um comando para abertura do referido portão por parte do taxista, a fim de poder abri-lo e entrar até à entrada do referido Centro Escolar, pois a distância a percorrer tem vários metros. -----

Grata pela vossa atenção” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

No passado dia 6 de Outubro tiveram lugar as mais recentes eleições legislativas. -----

O CDS-PP/Ourém, enaltecendo a forma como decorreu o acto eleitoral, queria democraticamente cumprimentar, também nesta Sede, todos os partidos concorrentes e, em

especial, o PSD, partido vencedor em Ourém, e o PS, partido vencedor no País, congratulando-se com a eleição do Eng.º João Moura e do Dr. António Gameiro para a Assembleia da República, desejando-lhes, a ambos, um excelente mandato. -----

Em segundo lugar, o CDS-PP gostaria de, aqui, na Assembleia do Povo de Ourém, agradecer a todos os eleitores que votaram no CDS-PP e dizer-lhes que, apesar do mau resultado obtido pelo partido a nível nacional, o CDS-PP é, no concelho de Ourém, a terceira força política, com 9% dos votos, e, no quadro dos 308 concelhos do país, apenas em 15 os resultados do CDS-PP foram superiores aos obtidos pelo CDS-PP/Ourém. -----

Considerando, pois, o mau resultado nacional, o resultado do CDS em Ourém constitui esperança, uma vez que há-de ter sido o ponto mínimo a partir do qual só será possível crescer. Trabalharemos para isso. E, nessa medida, podemos garantir que, no que depender do CDS-PP/Ourém, cada um desses votos será devidamente valorizado no concelho. -----

Em nome do CDS, muito obrigado a quem votou e muito obrigado a quem votou no CDS-PP.” -

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Cumprimentos protocolares -----

“Eu vim de longe de muito longe o que eu andei para aqui chegar; -----

Eu vim de longe e vou para longe onde nos vamos encontrar com o que temos para nos dar” ---

cantou vezes sem conta José Mário Branco, assim como cantou tantos outros hinos de luta contra o Fascismo e no processo de democratização pós 25 de Abril. -----

Nesta sessão que só é possível porque vivemos em democracia, e esta foi alcançada com o somatório de lutas individuais e coletivas da qual JMB é um ícone, -----

deixo aqui expresso em nome do partido Socialista um voto de pesar e reconhecimento pela vida e obra desse cidadão de quem também a música, o teatro e a cultura populares em Portugal tanto receberam. -----

“Ser solidário assim pr'além da vida; Por dentro da distância percorrida; Fazer de cada perda uma raiz; E improvavelmente ser feliz”. -----

Sigamos o seu conselho. -----

Da utopia dessas lutas se tornou realidade o nosso regime democrático que no passado dia 6 de outubro teve mais um momento importante com a realização das eleições legislativas, cujo resultado concedeu a vitória ao Partido Socialista -----

e com isso renovada esperança para os portugueses pela expectativa de consolidar o percurso de políticas públicas que nos permitiram sair do triste episódio da governação PSD/PP -----

Ganhou a força política que mostrou ser possível devolver aos portugueses um País com Futuro. -----

Lamentamos a forte abstenção e a chegada da extrema-direita radical ao Parlamento. -----

Por parte do Partido Socialista estiveram em discussão de proximidade **quatro desafios estratégicos** -----

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – Não há Planeta B: enfrentar as alterações climáticas, garantindo uma transição justa; Valorizar o território – do Mar à Floresta. -----

DEMOGRAFIA – Por um país com mais pessoas, melhor qualidade de vida e onde os cidadãos seniores são tratados com dignidade -----

DESIGUALDADES - Mais e melhores oportunidades para todos, sem discriminações -----

SOCIEDADE DIGITAL, DA CRIATIVIDADE E DA INOVAÇÃO – O futuro agora: construir uma sociedade digital -----

Estes objetivos estão na base do programa do Governo em articulação com a Presidência da República e Assembleia da República na qual nos vemos representados por 2 ourenses. -----

Ao António Gameiro e ao João Moura desejamos o maior sucesso no desempenho das suas funções representativas do povo de Ourém e do Distrito de Santarém. -----

No caso do António Gameiro quero sublinhar o facto de ser reeleito e no âmbito das funções parlamentares lhe terem sido conferidas responsabilidades acrescidas no âmbito de coordenação de áreas de políticas sectoriais e representação em Comissões de relevância, nomeadamente no que reporta ao Poder Local. -----

O maior sucesso desejo também às duas novas Ministras recrutadas da lista do círculo de Santarém do Partido Socialista, Maria do Céu Albuquerque e Alexandra Leitão que provam a capacidade de afirmação nacional do trabalho aqui realizado. -----

Ao Secretário de Estado Nuno Russo, também do nosso distrito desejamos um bom trabalho e o maior sucesso -----

Também para Francisco André, oureense reconduzido no cargo de Chefe do Gabinete do Primeiro Ministro, desejamos de forma muito especial os maiores êxitos nos desafios renovados. -----

É com muito orgulho e com forte expectativa que encaramos o futuro próximo que será certamente de continuarem a lutar por uma região e um País melhor. -----

Focando-nos agora no nosso concelho e no trabalho autárquico aqui estamos para dar a nossa opinião e o nosso contributo nas matérias que por atribuição são objeto de análise e discussão neste fórum. -----

Hoje a ordem de trabalho projeta-nos para uma visão de curto e médio prazos nos documentos previsionais que vão estar em discussão por proposta da Câmara Municipal e disso trataremos especificamente no momento próprio desta sessão. -----

Num tempo em se que cumpriu metade deste mandato é fundamental fazer um balanço cuja oportunidade foi remetida para uma reunião extraordinária desta Assembleia Municipal no próximo dia 17 de dezembro e aí teremos oportunidade de fazermos a nossa interpretação do trabalho desenvolvido de modo sério e com visão integrada. -----

Não deixamos, no entanto, de pré-anunciar que a avaliação que fazemos é muito diferente daquela que o executivo camarário e o PSD fizeram há pouco tempo, no melhor do exercício propagandístico a que nos habituaram, consolidando uma forma de interpretação e expressão pouco aderente à realidade constatada pelos oureenses. -----

A forma pouco verdadeira como acusam os antecessores, recorrendo a adjetivações que rondam o insulto, como a acusação de incompetência, relativamente ao estado dos projetos que deixaram, dura pouco, junto dos cidadãos informados, que viram uma Avenida a ter de ser esventrada por roturas de água ainda não se tinham esfumado os atos da sua inauguração, ainda não viram nada (nem sequer projecto) sobre a tão propalada requalificação da Rua Sá Carneiro em Ourém, continuam à espera do PDM e do que acontece com as ARUs de Fátima , entre tantos outros casos que se mantêm pacientemente aguardando que, permitam-me a

ironia de salão, a vossa superior competência lhes dê o seguimento em ritmo do que em campanha eleitoral prometia. -----

Não vamos, no entanto, antecipar o debate previsto para 17 de dezembro, porque achamos não se justificar. -----

Termino esta minha intervenção evocando Sophia de Mello Breyner Andresen em tempo de homenagem decorrente da comemoração do centenário do seu nascimento que também é de homenagem ao direito das mulheres não serem discriminadas recordando nesse particular a forma como uma dirigente desta Câmara Municipal foi tratada há um ano atrás numa clara atitude de retrocesso civilizacional quando exercia o direito à maternidade, por um executivo que faz hipocritamente propaganda ao incentivo à natalidade. É razão para dizer tal como São Tomás: faz como ele diz e não como ele faz. -----

Hoje na oportunidade de assinalar o Dia Internacional pela eliminação da violência doméstica é importante colocar o dedo na ferida nas formas diretas e nas formas dissimuladas como essa violência atinge sobretudo as mulheres. -----

Termino partilhando simbolicamente, para reflexão, as palavras de Sophia essa mulher de referência para os portugueses, num registo que considero estar em linha com os tempos a que assistimos. -----

“OS DEUSES -----

Nasceram, como um fruto, da paisagem. -----

A brisa dos jardins, a luz do mar, -----

O branco das espumas e o luar -----

Extasiados estão na sua imagem” -----

Citei -----

Na próxima reunião extraordinária desta Assembleia Municipal teremos então em confronto a realidade e a imagem doutra realidade, o que se diz e o que se faz o que se promete e o que se concretiza. -----

Até lá.” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “**Dia Mundial do Enoturismo** -----

Decorreu no passado dia 10 de novembro, na freguesia da Atouguia, um importante Seminário sobre a importância do Enoturismo no desenvolvimento local. -----

A qualidade do vinho português é reconhecida mundialmente o que faz do Enoturismo uma realidade cada vez mais vincada na nossa região e, naturalmente, no nosso concelho. -----

Os números falam por si e são cada vez mais os adeptos desta modalidade que se pretende ver ainda mais implementada no concelho de Ourém. -----

A nossa marca e os nossos vinhos revelam enorme e reconhecida qualidade, pelo que é imperioso, com as responsabilidades concelhias que nos são inerentes, criar as condições para o desenvolvimento da produção dos nossos vinhos e fomentar o Enoturismo na nossa terra. ----

Aliás, a este nível, o concelho de Ourém tem inúmeras oportunidades para oferecer, não só no que diz respeito à produção e ao consumo, mas também no âmbito das visitas às zonas de cultura, passeios pelas belíssimas paisagens oferecidas pelas vinhas e ações e ciclos de aprendizagem sobre esta temática. -----

Louvamos e congratulamos as entidades responsáveis pela realização deste Seminário, nomeadamente o Município de Ourém; Recevin - European Network of Wine Cities, Associação de Municípios Portugueses do Vinho e a Vitiourém. -----

É de encontros como este que sairão, certamente, novas ideias e perspetivas que resultarão na valorização dos projetos ligados ao Enoturismo.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Hoje, é dia 25 de Novembro ... -----

Hoje é dia de aniversário controverso, escondido nos anais da história de Portugal e do n/ democracia mais recente! -----

Há uma vontade revivalista de dar o justo valor a esta data, pois, efetivamente a revolução dos Cravos, como alguns nos lembram como 25 do 4, este 25 de Novembro de 75 marca o fim do toda uma controversa que se tenta disfarçar, apelidada de “Gonçalvismo”, quando o n/ Portugal tombava numa esquerda extremista que se assumia como poder ... -----

Graças a um conjunto de homens justos, hoje temos liberdade de expressão, seja ela pessoal ou política ... -----

No período controverso de 75, a 11 de Novembro, uma manifestação de trabalhadores da construção civil cercou a Assembleia Constituinte, impedindo a saída dos deputados constituintes! -----

Após (2) dois dias, o primeiro ministro à época, foi obrigado a ceder às reivindicações! Na semana passada tivemos algo similar, espetáculo que já se vem repetindo, à porta da Assembleia da República, mas, desta vez os manifestantes, foram bloqueados por betão... ----

Ora, que caminho tomou esta democracia, onde um secretário de estado, perante a manifestação popular recorre às forças da segurança pois teme por ele próprio? Ou aqueles que foram democraticamente eleitos, pelo povo, para os representar na sua plenitude, temem a revolta popular, barricando-se no local mais representativo dela? -----

Esta câmara, mais pequena, à sua dimensão, no entanto, e bem, dá oportunidade, 2 vezes por sessão, para neste local próprio, as pessoas, se manifestem quanto às suas preocupações, cuidados ou aspirações, pessoais, para o seu lugar ou localidade, no entanto, temos assistido a um alheamento geral desta oportunidade, onde abertamente se pode lançar à discussão temas de interesse geral!! -----

Pois é, ninguém aparece ... -----

Como se um clima de indiferença reinasse por este concelho fora, ou um ambiente onde é mau ir contra as forças governativas... -----

Onde anda o bairrismo das n/s terras, que se identificam com festas no Verão, cada uma em louvor ao seu santo, com a sua gastronomia e os seus vinhos ou com ranchos folclóricos trajados a rigor com a sua zona de influência, cultural e histórica? -----

Estas situações agravam-se como se percebeu agora, na parte do orçamento participativo, onde foi fácil perceber, que de parca apresentação de projetos, a falta de adesão por parte das pessoas para uma decisão do que fazer na sua terra, de crítica fácil não aparecem para mostrar a sua vontade de que algo se faça ou aconteça... -----

Ora, será isto que queremos para a n/ terra? Será que foi isto, que homens justos se manifestaram arriscando as suas vidas?" -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----
Exmos. Senhores Vereadores, -----
Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----
Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----
Exmas. Autoridades Cíveis, Militares e Religiosas -----
Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----
Exmos. Senhores Funcionários, -----
Exmos. Convidados, -----
Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----
Minhas Senhoras, meus Senhores, -----
Já aqui disse, nesta mesma Assembleia, quando se comemorava o Dia da Liberdade, que o 25 de Abril tinha trazido consigo um paradoxo: o de ter sido preciso lutar pela liberdade ... depois de conquistada a liberdade! -----
Hoje, 44 anos depois, no dia 25 de Novembro de 2019, devemos lembrar e também celebrar o 25 de Novembro de 1975. -----
Todos nós, portugueses, devemos muito ao 25 de Novembro de 1975. Todos. Todos os que prezamos a liberdade, os que prezamos a democracia, os que prezamos o pluralismo, o debate livre, a liberdade de expressão. Todos os que prezamos as eleições e a alternância política por escolha do voto popular. Os que prezamos o Estado de Direito. E as liberdades fundamentais. Foi em 25 de Novembro de 1975 que se pôs fim ao PREC (Período Revolucionário Em Curso), foi nesse dia que se pôs fim à tentativa de impor o comunismo em Portugal. Foi em 25 de Novembro de 1975 que se estabeleceu finalmente a democracia e a liberdade no nosso país. --
O CDS-PP propôs já, em sede de Assembleia da República, que, efectuado o levantamento das personalidades envolvidas no 25 de Novembro - militares ou civis, em vida ou a título póstumo - e que não a tenham recebido ainda, todas fossem homenageadas com a Ordem da

Liberdade. E propôs também que o Parlamento passasse a organizar anualmente uma sessão evocativa da data. -----

O CDS, recorde-se, tem sido, foi sempre, o único partido a comemorar esta data que é, para todos, a data da consolidação da democracia em Portugal. É bom lembrar que o 25 de Novembro não foi um contra-25 de Abril, tendo sido, antes, o cumprimento do 25 de Abril, o garante de uma democracia pluralista de tipo ocidental, com partidos democráticos, com liberdade de expressão. É, por isso, uma data importante e muito simbólica. -----

Por isso, e por ser hoje o dia, o CDS propõe a esta Assembleia um voto de saudação pelo 25 de Novembro de 1975, proposta, essa, que já teve oportunidade de entregar à Mesa e para a qual convida, democraticamente, todos os Grupos Municipais a subscrever. -----

Muito obrigado.” -----

----- VOTO DE SAUDAÇÃO -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “PELOS 44 **ANOS DO ‘25 DE NOVEMBRO DE 1975’** Comemora-se hoje o 44.º aniversário do 25 Novembro, o movimento que conteve a ala radical do Movimento das Forças Armadas, apoiada pela extrema-esquerda, e determinou a natureza pluralista e democrática do regime político e constitucional português, na senda da consolidação do processo democrático iniciado pelo 25 de Abril. O ‘25 de Novembro’, acto singular e irrepetível da nossa história, marca indelevelmente o fim da transição revolucionária.

O povo português soube, não sucumbindo às manobras tácticas e estratégicas de uma franja radical da sociedade portuguesa, que podiam ter resvalado numa guerra civil, rejeitar uma visão autocrática e internacionalista de Portugal. O povo português conseguiu, com firmeza, conquistar um caminho diferente, que nos salvou de uma nova ditadura. A virtualidade deste caminho democrático assentava numa fórmula, ao contrário da de outros, bastante simples: mudar de Governo através de eleições livres e sem recurso à violência. -----

Essa viragem foi decisiva para que Portugal aceitasse pluralmente uma continuidade exemplar na política de integração europeia e ocidental. Com efeito, este entendimento vigorou nos últimos quarenta e quatro anos e foi partilhado pela esmagadora maioria do povo português. ---

Neste contexto, importa salientar o contributo patriótico do então Coronel Jaime Neves e do General Ramalho Eanes e dos partidos democráticos – PS, PSD e CDS – e a resistência indómita de muitos outros, que permitiu que Portugal fosse hoje um país democrático, prestigiado, aberto e tolerante, integrado na União Europeia, em pleno desenvolvimento. -----
É sob o signo dessa unidade feita pela história que celebramos o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do nosso povo. -----

Assim, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Ourém, reunida a 25 de Novembro de 2019, que: -----

Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de Novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da Democracia, da Paz e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974. Dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, bem como prestar comovida homenagem àqueles que tombaram em defesa da liberdade.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de Saudação aprovado por maioria, com a abstenção do grupo municipal do Partido Socialista.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: “Nada temos contra os factos históricos, mas, abtemo-nos porque consideramos que não se justifica esta iniciativa neste órgão.” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Dois anos de mandato** -----

Exma. Mesa, -----

Exma. Câmara Municipal, -----

Colegas, -----

Imprensa local e regional, -----

Oureenses, -----

Recentemente atingimos metade do nosso exercício autárquico e, sendo este o fórum por excelência da fiscalização municipal, torna-se natural uma análise às políticas e intervenções

promovidas até agora, mas também perspetivar o que ainda falta cumprir deste ciclo, que termina em 2021. -----

No plano da ética na ação política, que se concretiza em princípios e valores aplicados, entendemos que há um juízo unânime na sociedade ourense do forte empenho diário manifestado pelo executivo municipal na prossecução da melhoria da qualidade de vida das pessoas; da enorme proximidade e abertura do poder político à nossa sociedade; da sua franqueza e seriedade na administração dos bens públicos e, sobretudo, que este executivo tem orientado a sua dinâmica através da adoção e aplicação de critérios de equidade na resolução dos problemas, não caindo no facilitismo da anuência de todos os pedidos, demonstrativo de um posicionamento superior, revelador de carácter, isenção e responsabilidade. -----

Nesta análise ao trabalho realizado até hoje destacamos, em primeiro lugar, a boa saúde financeira que o Município atravessa. Sumariamente, a boa gestão e consolidação das contas públicas, traduziu-se: -----

- Na redução da dívida a terceiros, prevendo-se que continue em reta descendente; -----
- Resultado líquido positivo no exercício de 2018, em 712 mil euros (nestes últimos de 12 anos nunca houve resultado positivo); -----
- Alavancagem da capacidade de investimento, fruto dos impactos positivos da poupança e do rigor orçamental; -----
- Redução dos impostos diretos sobre as famílias, através do IMI, e empresas, através da Derrama; -----

Nestes dois anos, perante estes resultados, dissipam-se as teses e as doutrinas que anunciavam a vinda da política despesista e irresponsável, rótulo esse que devemos rejeitar liminarmente em virtude do excelente resultado conseguido neste domínio; e volto a frisar, baixando inclusivamente os impostos sobre os ourenses. -----

Num segundo momento destacamos igualmente os investimentos ocorridos na área da educação, sintomático de uma estratégia concertada de valorização das infraestruturas existentes e dos recursos necessários para atingir um bem maior: os ourenses de amanhã. ---

É neste caminho de certeza e de futuro para os nossos filhos que registamos com satisfação o apoio concedido às jovens famílias para a natalidade e para a infância. Este contributo, por mais modesto e vulgar que possa parecer na opinião de muitos, pode ser o garante necessário para superar lacunas conjunturais tanto ao nível do território – despovoado e envelhecido – como no âmbito social. -----

Na nossa opinião, para que haja o sucesso de qualquer estratégia municipal terá que existir um fortíssimo condimento de atração e fixação das pessoas que passará, irremediavelmente, pela certeza de terem emprego. -----

Também neste campo, o executivo municipal tem sido um bom parceiro para o mundo empresarial, dando novos impulsos aos parques empresariais, adotando políticas concretas de apoio aos empresários ou simplesmente criando e fortalecendo parcerias com vista a aproximar as nossas empresas aos parceiros institucionais. -----

O posicionamento das políticas públicas deste executivo é também conseguido no âmbito das nossas cidades, vilas e aldeias. A valorização e a prosperidade do nosso território tem sido transversalmente conseguido, através do desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento do território (fase final da revisão do PDM, revisão do PUF e início do PUO), fulcrais para o desenvolvimento sustentado do nosso concelho e, genericamente, com investimentos de diversa índole nas nossas freguesias – tanto na rede viária, no espaço público ou no desenvolvimento urbano – respondendo a diversas carências. -----

É nesta ocasião que também encontramos no horizonte um significativo pacote de projetos, trabalho indispensável para ir ao encontro de legítimas expectativas dos nossos cidadãos. -----

Caros colegas, -----

O motor do desenvolvimento da nossa terra pauta-se neste caminho que consideramos certo e audaz, de encontrar a simbiose perfeita entre: -----

- Ter mais população no nosso concelho; -----
- Que tenham as condições para aqui trabalhar; -----
- Que tenham a vontade de residir nas nossas cidades, vilas e aldeias porque temos um concelho competitivo, dinâmico e atrativo. -----

De degrau em degrau, sem exageradas euforias, vamos conquistando as dificuldades que nos surgem, carregando bem alto o nome de Ourém. -----

Exmo. Executivo Municipal, -----

Convosco temos um projeto para Ourém; convosco temos a ambição e a vontade de fazer mais; convosco pensamos no futuro e, a meio deste percurso, estamos efetivamente melhor. ---

Obrigado” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Os meus cumprimentos a todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Foi solicitado ao Move-Movimento Independente, que fizesse chegar esta informação à Assembleia Municipal. -----

Como é do conhecimento de todos que ali passam, a estrada 356 que liga Ourém a Freixianda está em péssimo estado e não oferece condições de segurança para viaturas e peões, o que prejudica o bem-estar das populações e o desenvolvimento do interior do Concelho. -----

O troço desta estrada, entre a ponte do Caminho de Ferro em Caxarias e a localidade do Mosqueiro, revela enorme perigosidade e, de entre inúmeros acidentes, já ali ocorreu um com consequências trágicas para uma senhora. -----

Em face disto, um conjunto de populares da Freguesia de Caxarias, porque se avizinha a aprovação do Orçamento Camarário, reclama que se inscreva, no mesmo, a verba suficiente para, com a máxima urgência, se iniciarem as obras de beneficiação, prioritariamente neste troço, ao nível do piso, sinalização horizontal e vertical, bermas, valetas e passeios. -----

Este mesmo conjunto de populares apresentará, em tempo oportuno, um abaixo-assinado de molde a que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não deixem cair no esquecimento este grave e evidente problema viário. -----

Senhor Presidente da Camara, para quando estas obras?” -----

= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “**Natal 2019** -----

Após conhecermos o programa das celebrações Natalícias que nos é proposto para este ano, saudamos a Câmara Municipal pela aposta que continua a fazer nesta bonita época que vamos

atravessar. -----

Salientamos um programa muito vasto e rico, que vai desde a multiplicidade de espetáculos, da música ao teatro, da ópera ao ilusionismo dos cantares tradicionais ao folclore. Registamos também com agrado o reforço da iluminação que vai ser realizado nas cidades de Ourém e Fátima. -----

Todo este investimento vai trazer benefícios financeiros ao nosso comércio local e vai, igualmente, envolver os oureenses e associações na prossecução do espírito Natalício. -----

Queremos destacar ainda a realização do Festival da Filhós permitindo, desta forma, o envolvimento e a colaboração de todas as Freguesias nas celebrações do Natal. -----

Cumprimentamos esta lufada de ar fresco no Programa de Natal, as várias propostas inovadoras que nos traz e, estamos certos, tornará mais feliz o Natal das famílias e crianças do nosso concelho.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

No passado dia 1 de Outubro fez dois anos que a ‘Coligação Ourém Sempre’ venceu as eleições autárquicas em Ourém. -----

O CDS-PP/Ourém, tendo reunido os seus órgãos próprios, efectuou o balanço dos dois anos de mandato da 'Coligação Ourém Sempre', tendo-se regozijado com o desempenho de todos os órgãos autárquicos onde a Coligação exerce o poder. -----

Por estarmos aqui reunidos em sede de Assembleia Municipal, o CDS-PP gostaria de destacar a acção desenvolvida por esta Assembleia, na pessoa do seu Presidente, Eng.º João Moura, pelo Executivo camarário, na pessoa do seu Presidente, Dr. Luís Albuquerque, e por todas as Juntas de Freguesia, nas pessoas dos seus respectivos Presidentes. -----

Permitam-me uma saudação especial à Senhora Vereadora independente eleita pelo CDS-PP, Eng.ª Isabel Costa, que, do nosso ponto de vista, tem sido inexecedível na forma como tem desempenhado o seu mandato. -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Não vou aqui explanar todas as conclusões que retirámos destes dois anos de mandato, mas gostaria que ficasse claro perante esta Assembleia que o CDS tem perfeita noção do que é uma Coligação, que considera natural que haja pontos de vista e prioridades diferentes entre os partidos da Coligação – como foi o caso, por exemplo, da eventual Taxa de Ocupação Turística – mas o CDS está satisfeito com os resultados obtidos nestes primeiros dois anos de mandato. -----

Há, no entanto, duas características, que gostaria hoje de evidenciar e que são marcas distintivas desta coligação. -----

A primeira é a da 'Continuidade Institucional' e diz respeito à atitude deste Executivo e de todos os órgãos autárquicos de terem conseguido evitar a arrogância de pretender começar tudo de novo ou de reverter aquilo que o anterior Executivo havia já iniciado, apenas e só porque a ideia original não tinha sido do PSD ou do CDS. O CDS valoriza e congratula-se com esta forma de fazer política diferenciadora, mesmo sabendo que boa parte dos projectos transitados tenham sido obrigados a bastantes melhorias, até técnicas. -----

A segunda característica diz respeito à 'Fiscalidade'. É sabido que, para o CDS, é sempre mais bem gerido um euro nas mãos dos cidadãos do que um euro nas mãos do Estado ou de organismos públicos. Portanto, sempre que for possível baixar um imposto ou uma taxa,

devemos fazê-lo. Por isso, o CDS congratula-se com o facto de o Executivo, por sua iniciativa, não ter aumentado nenhum imposto ou taxa, tendo, antes, baixado alguns. Embora não ao ritmo que o CDS considera necessário, esta é uma marca com a qual o CDS se identifica e se congratula e que quer ver acentuada na segunda metade do mandato. -----

O CDS não se esquece do Programa Eleitoral proposto aos eleitores de Ourém em 2017. Por isso, o CDS não só espera como disso está certo – até porque é parte activa – que o Executivo e restantes órgãos autárquicos o cumprirão até ao final do mandato. -----

Muito obrigado.” -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “**Pelo Falecimento do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral** -----

Faleceu, no passado dia 3 de Outubro, em Cascais, o Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral, senhor de um percurso académico, profissional e político impar, amplamente reconhecido, nacional e internacionalmente. -----

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1963, obteve o doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, em 1967, tendo chegado a professor catedrático, em 1984. -----

Defensor de uma Democracia-cristã de matriz europeia para Portugal, Diogo Freitas do Amaral foi um dos fundadores do Partido do Centro Democrático Social, CDS, e seu primeiro líder. Presidiu à Comissão Política Nacional até 1982 e, de novo, entre 1988 e 1991. -----

Pelo CDS, foi deputado à Assembleia Constituinte, eleito em 1975. Nesse período o CDS foi o único partido a votar no Parlamento contra a aprovação da Constituição da República Portuguesa de 1976, dado o pendor socializante da sua versão originária. Seria, depois, deputado à Assembleia da República entre 1976 e 1983 e, novamente, de 1991 a 1993. -----

Foi também membro do Conselho de Estado, de 1974 a 1975. -----

Em 1979 constituiu com Francisco Sá Carneiro, líder do Partido Social Democrata, e Gonçalo Ribeiro Teles, líder do Partido Popular Monárquico, a coligação Aliança Democrática. A AD viria a ganhar com maioria absoluta as eleições legislativas de 1979 — a primeira maioria absoluta

da Democracia portuguesa — bem como as legislativas de 1980. Na sequência desse resultado, Freitas do Amaral fez parte do VI Governo Constitucional, como Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, de Janeiro até Dezembro de 1980. -----

Após a tragédia de Camarate, que vitimou o Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro, e o Ministro da Defesa Nacional, Adelino Amaro da Costa, cuja morte e dos que os acompanhavam lhe coube anunciar na televisão, assumiu funções como Primeiro-Ministro interino do mesmo Governo. -----

Sob a chefia de Francisco Pinto Balsemão, que sucedeu a Sá Carneiro no cargo de Primeiro-Ministro, integrou, meses mais tarde, o VIII Governo Constitucional, como Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, de 1981 a 1983. -----

Entre 1981 e 1983 foi igualmente Presidente da União Europeia das Democracias Cristãs. -----

Candidato a Presidente da República nas eleições de 1986, obteve o apoio do PSD e do CDS, atingindo 48,8% dos votos na segunda volta, insuficientes para a vitória, que coube a Mário Soares. -----

Em 1992 afastou-se do CDS. -----

Foi até hoje o único português Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, o que aconteceu na sua 50.^a Sessão, em 1995-1996. -----

Como independente, integrou um Governo formado pelo PS, como Ministro dos Negócios Estrangeiros do XVII Governo, em Março de 2005. Por motivos de saúde, abandonou o cargo governativo em Junho de 2006. -----

De entre as inúmeras obras por si publicadas, destacam-se as suas memórias, as duas biografias, uma do rei D. Afonso Henriques e outra do rei D. Afonso III de Portugal, e uma peça de teatro sobre Viriato. -----

Assim, pelo seu percurso e dedicação à causa pública, com um importante legado para o País, **o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Ourém, reunida a 25 de Novembro de 2019, que:** -----

- a) Vote favoravelmente este voto de pesar; -----

b) Recomende à Câmara Municipal de Ourém que, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia, o nome do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral seja atribuído a uma artéria principal de Ourém ou a espaço público relevante; -----

c) Observe um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade, tendo-se respeitado, de pé, um minuto de silêncio.** -----

----- Aquando da votação deste voto de pesar, registou-se o seguinte: -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA solicitou a palavra para questionar se o voto de pesar seria votado na sua totalidade ou ponto por ponto, uma vez que existem três propostas, referindo estar de acordo com apenas uma das alíneas, discordando com as restantes. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que a Assembleia Municipal vota somente o voto de pesar, o restante é uma recomendação ao executivo municipal, não sendo da competência deste órgão deliberativo as matérias do âmbito da toponímia. -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO solicitou a palavra expondo o seguinte: “Não sendo competência da Assembleia Municipal estas questões da toponímica, deixa, no entanto, uma recomendação complementar. Eu e o Partido Socialista somos contra a estas questões surgidas avulsas. -----

Estou a recordar, pese embora o Partido Socialista tenha estado no governo durante oito anos, não existe uma homenagem física toponímica relativa ao Presidente Mário Soares. Deixava aqui também essa sugestão, que o executivo quando agarrasse nestas situações, o fizesse de forma integrada para não deixar de fora outras figuras nacionais que também justificam ter o seu nome agregado ao nosso concelho.” -----

= **PAULO LUÍS MARQUES NUNES**, em nome da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, --
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Sr.s Vereadores, -----
Ex.mos Senhores Deputados, -----
Ex.mos membros dos órgãos da Comunicação Social, -----

Em nome da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais quero agradecer ao executivo liderado pelo Sr. Presidente pelo trabalho desenvolvido no norte do concelho e onde está inserida esta União de Freguesias. -----

Sabemos que há ainda muito trabalho para fazer e muitas urgências para acudir, mas registamos o trabalho apresentado nestes dois anos de mandato, nomeadamente: -----

- Estrada Municipal entre o Agroal e Formigais, que consigo finalmente saiu do papel; ----
- Apoio para a melhoria das instalações no quartel dos bombeiros e que há muito era desejada; -----
- Repavimentação das ruas no Casal Pinheiro e Abades que estavam em mau estado e estão para se iniciar; -----
- Apoio concedido para o Centro Social do Fárrio para a unidade de cuidados continuados; -----
- Protocolo para a reabilitação do adro da capela de S. Jorge; -----

Mas permita-me que fale de dois investimentos que são mais importantes para a nossa União de Freguesias. Falo do apoio para a recuperação do edifício do mercado do peixe e a aquisição dos terrenos para a zona industrial da Freixianda. -----

Se o edifício do mercado do peixe representa a história e o património da freguesia, sendo um dos símbolos das nossas gentes, a implementação da zona industrial representa o futuro da nossa freguesia. -----

Por isso mesmo quero dar os meus parabéns ao Sr. Presidente Luís Albuquerque por demonstrar respeito por nós e por cumprir aquilo que prometeu! -----

Pelo contrário quero manifestar o nosso desagrado pelas posições infelizes dos Sr.es Vereadores do Partido Socialista que não votaram a favor e não apoiaram que estes investimentos fossem concretizados na nossa freguesia. É esta demagogia e estas promessas vãs que descredibilizam a política. -----

Aliás numa leitura ao programa eleitoral está lá, nas medidas de referência para o mandato, na página 5, no ponto 4 "Infraestruturar a Zona Industrial de Rio de Couros/Freixianda", e na página 10 onde propunham "Remodelar o Mercado do Peixe" -----

Não admitimos que utilizem argumentos de razoabilidade económica quando esta junta de freguesia conseguiu a aprovação de candidatura para a reabilitação do edifício do mercado do peixe em 85%, poupando aos cofres municipais um valor superior a 300 mil euros. Se é grave não terem apoiado a reconstrução do mercado do peixe, nem se fala do que disseram sobre os terrenos da zona industrial em reunião de Câmara, afirmando que é "um investimento desproporcionado". Isto só demonstra que os vossos panfletos eleitorais são mesmo para enganar o povo!! -----

Termino dizendo que esta União de Freguesias merece respeito. -----

Merece o investimento necessário para executar aquilo que faz falta. Por isso mesmo, Obrigado ao Sr. Presidente por pensar diferente e finalmente concretizar aquilo que todos prometeram e ninguém conseguiu começar. -----

Não perca a coragem porque as gentes do norte do concelho precisam disto." -----

----- No decorrer deste ponto da ordem de trabalhos, foi entendimento da mesa da AMO não conceder a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira, atendendo a que o grupo municipal do Partido Socialista havia ultrapassado largamente o tempo previsto para o período de antes da ordem do dia, em cerca de 10 minutos (13 minutos concedidos conforme anexo A do Regimento da AMO, 5 minutos concedidos excecionalmente pela Mesa, os quais foram excedidos em 5 minutos), sendo que o senhor membro da Assembleia Municipal manifestou o seu descontentamento face à decisão. -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se verificando qualquer pedido de intervenção. -----

----- Neste momento, ausentou-se da sessão a Primeira Secretária da Mesa, senhora Ana Margarida Henriques Neves Vieira, tendo sido convidada a assumir as respetivas funções o membro da Assembleia Municipal, senhora Estela José Nunes Silva, a qual ocupou, de imediato o lugar na mesa da AMO. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020 – ORÇAMENTO; GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2020/2023. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53904**, datado de **2019.11.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e bem assim do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **44.075.600,00€** (Quarenta e quatro milhões, setenta e cinco mil e seiscentos euros). -----

O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 51.198/2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**. -----

O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que procedeu a uma breve apresentação dos principais pontos dos documentos em causa.” -----

----- Esteve presente o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de deixar dois ou três pequenos apontamentos sobre o orçamento, já que a visão mais geral será feita aquando da declaração de voto. -----

Há aqui dois ou três conceitos que seria importante esclarecermos. Vamos vendo os orçamentos camarários e já começamos a perceber alguma coisa, um pouco da sua lógica. ----

Gostaria de retificar ou dar uma afirmação diferente da opinião dada pelo deputado Orlando Cavaco. O chefe de divisão falou e bem dessa questão, temos de desmistificar as coisas e ver esta questão como algo positivo e falar realmente o que é o saldo de gerência. -----

O saldo de gerência, basicamente, é a incapacidade ou opção que o executivo teve de fazer obra, ou seja, tinha orçamentado um valor de 12,5% a 13% do orçamento do ano passado, neste caso, a previsão dos cinco milhões e setecentos mil que com a execução das Grandes Opções do Plano, na minha opinião, vai ser ainda maior. Isto quase que obrigava a um orçamento retificativo por causa do saldo de gerência. Que não se fale nisto como um fator positivo, isto é, volto a repetir, a incapacidade ou falta de vontade de fazer obra orçamentada. –

Acho que é importante que isto fique bem claro. -----
Era só.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal o Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Nós só nos podemos congratular com o facto do PS, ao final de oito anos no executivo e dois na oposição, já perceber um pouco de orçamento. -----

Gostaria de dizer que o nosso conceito de saldo de gerência também tem a ver com poupança, com as poupanças que são executadas ao longo do ano e o dinheiro que não se gastou pode ser gasto no ano seguinte. -----

Era só. Muito obrigado.” -----

----- Solicitando a palavra o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que o saldo de gerência é poupança e também as receitas superiores àquelas que estavam

orçamentadas, nomeadamente, os valores da arrecadação da receita em termos de IMI, derrama, IMT que estão sujeitas aos valores dos anos anteriores. -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR MAIORIA: 21 VOTOS A FAVOR – 17 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, 03 DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP E 01 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA; 02 VOTOS CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE; 10 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – 33 PRESENÇAS. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Abstive-me neste orçamento pois, embora na sua abordagem global concorde, no meu entender, o investimento deveria ser maior.” -----

= NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal o Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Exma. Mesa -----

Exma. Câmara Municipal, -----

Colegas, -----

Imprensa, -----

Minhas Senhoras e meus Senhores. -----

Começo por saudar os Técnicos da Câmara Municipal, aqui na pessoa do Dr. Fernando Marques, pelo trabalho que desenvolveram na sempre difícil e exigente tarefa de elaboração deste importante documento para o Município de Ourém. -----

O Grupo Municipal do PSD analisou atentamente os Documentos Previsionais para 2020 e consideramos que cumprem objetivamente com os pressupostos que asseguramos junto dos nossos cidadãos nas eleições autárquicas de há dois anos. -----

Registamos a continuação do rigor nas contas públicas, a descentralização estruturada nas treze Freguesias, a preocupação com as zonas rurais e com as indispensáveis intervenções

em Fátima e na sede do concelho, a aposta na captação de novas empresas para atrair mais gente ao nosso território e o aumento do investimento público. -----

A propósito do investimento público, queremos aqui salientar algumas obras que consideramos mais expressivas: -----

- A requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro, em Ourém; -----
- A ligação do IC9 à Zona Industrial Casal dos Frades; -----
- O projeto de reabilitação da Capela de São Sebastião; -----
- O passadiço do Agroal; -----
- Os campos de Ténis e Padel em Ourém; -----
- A conclusão do projeto de ecovia entre Ourém e Fátima; -----
- E a rede WIFI em todas as sedes de Junta de Freguesia. -----

Em matéria de eficiência energética, um tema muito atual e que deve merecer a nossa melhor atenção, destacamos as medidas previstas para as Piscinas de Ourém e Caxarias e a intenção de substituir a tradicional iluminação pública pela tecnologia LED. -----

Numa altura em que as alterações climáticas e a eficiência energética são uma das preocupações globais, esta é uma aposta clara do Município de Ourém no âmbito de uma estratégia que engloba as preocupações ambientais e as novas tecnologias, potenciando a qualidade de vida e a sustentabilidade do nosso concelho. -----

Registamos e saudamos ainda como muito positivo, a diminuição das despesas de funcionamento em 4,5%, a manutenção do valor do IMI e a descida da Derrama, de 1,10% para 1,05%, favorecendo os empresários e a economia local. -----

Assim, consideramos o orçamento proposto como realista, ambicioso e equilibrado, e cremos que trará mais qualidade de vida a todos os que residem no nosso concelho.” -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: -----

Taxa turística/IVA da restauração: “Ninguém espera que os políticos sejam infalíveis, que todas as ideias que tenham sejam perfeitas, tudo isso faz parte da imperfeição do ser humano. -----
os políticos que erram e têm a hombridade de reconhecer esses mesmos erros têm a minha admiração. -----

Coisa absolutamente diferente é, ter uma ideia errada, ser confrontado com uma imensa opinião divergente e seguir em frente sem ouvir ninguém que tenha opinião contrária, numa espécie de “quero, posso e mando”. -----

Estamos neste caso a falar da “malograda” taxa turística, senão vejamos -----

- O senhor presidente anuncia esta “certeza” num jantar do dia mundial do turismo, perante toda a classe profissional que ligada a esse sector. (bom começo) -----

- Dá isso como dado adquirido e introduz no orçamento camarário para o ano de 2019, apresentado em outubro de 2019, repito outubro de 2019, um valor de € 400.000,00 como receita dessa mesma taxa. -----

- Na assembleia municipal de dezembro de 2018 para aprovação do dito orçamento é confrontado com várias críticas, de todos os quadrantes, inclusive da coligação maioritária e começa a fazer contas e fica com a sensação que a taxa pode ser efetivamente chumbada em assembleia municipal. -----

- A coisa acalma uns tempos, é feito um orçamento retificativo de onde é retirada a esmagadora maioria da verba prevista para a taxa turística, mas ficando a mesma ainda prevista. -----

- Em meados de 2019 volta à carga, e em conversas com a associação de comerciantes do nosso conselho, volta a insistir na taxa, quase nos mesmos moldes, com diferença nos valores a cobrar, sendo que em alguns dos itens iríamos ter a subida da taxa turística de € 1,00 para €1,50. -----

- Os hoteleiros reuniram-se e chumbaram por unanimidade a proposta, apesar de algumas ações de charme (chamemos assim) efetuadas junto da nova direção da associação. -----

- Isto em finais de agosto de 2019. -----

- Depois, de um momento para o outro, e por alturas da apresentação do orçamento para 2020, é feita uma jogada publicitaria, com mais uma solução magica, quase que dizendo que nunca quiseram a taxa turística e que agora encontraram uma solução, que é a verba de 7,5% do IVA turístico que o governo transferirá do orçamento de estado para o município. -----

- Notícias e entrevistas saíram e até temos a afirmação perentória do sr. presidente de câmara, na reunião do executivo que aprovou o este orçamento, cito “não há recuo, os pressupostos que estiveram na proposta da taxa turística estão satisfeitos com esta receita que vamos ter.”

- Ora tudo isto estaria muito certo se não fosse uma enorme e gigantesca falacia, senão vejamos... -----

- Em agosto de 2018 é publicada a lei n.º que 51/2018 de 16 de agosto, **repito 16 de agosto de 2018, bem antes da apresentação do orçamento municipal para 2018**, que no seu art.º 25º n.º 1 alínea d) prevê “d) uma participação de 7,5 % na receita do iva cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-a.” -----

- Ou seja, quando o executivo apresentou a taxa turística já existia esta quantia prevista em lei.

- Não nos venham dizer que não existia a portaria de aplicação desta norma porque a mesma ainda não existe e mesmo assim a verba € 500.000,00 está incluída no orçamento que de seguida discutiremos. -----

- Foi uma marcha atrás gigantesca porque o executivo teve a clara perceção que a proposta de taxa turística ia ser chumbada em assembleia municipal. o executivo afirmou por várias vezes e em vários fóruns que iria ser mesmo assim. nós temos memória. -----

- Mas mais grave que isto tudo é tentar fazer parecer que os habitantes do nosso concelho são pouco informados ou mesmo pouco inteligentes. -----

- Fica a tentativa, feita tentativa, do pior que a política tem, mas de certo as pessoas do nosso concelho não se vão esquecer deste momento em que foram apoucadas e enganadas.” -----

Declaração de voto: “O grupo municipal do partido socialista, por razões de absoluta coerência, **absteve-se** na votação dos documentos previsionais para o ano económico 2020, nomeadamente quanto ao orçamento, e às grandes opções do plano. -----

Não fazemos política por política. -----

Este não seria nunca o nosso orçamento, este é um orçamento de vistas curtas e de preparação das festividades de corta fitas do ano de 2021, que por absoluta coincidência é também o ano das próximas eleições autárquicas. -----

Tudo foi adiado para estar pronto em 2021, sem pensar nunca no bem-estar da população do nosso concelho. -----

Dito isto vamos à análise dos números: -----

Este orçamento assenta na continuação das estratégicas para o nosso concelho preconizadas pelo anterior executivo. Se analisar-mos os investimentos aqui propostos, podemos verificar que cerca de 66% do vêm do anterior executivo., embora o atual elenco pretenda fazer parecer que estes investimentos sejam seus, dando alguns pequenos retoques de cosmética e muita comunicação não verdadeira, alterando alguns projetos, certo é que aquilo que é exclusiva visão deste executivo, são apenas 33% dos investimentos, embora nada de verdadeiramente estratégico. -----

E sabem qual é a outra razão que permite que todo este investimento aqui mencionado possa estar em andamento? -----

A resposta é simples, muito simples mesmo, mas convém repetir muitas vezes para que algumas memórias seletivas não as esqueçam. -----

Isto é possível porque o anterior executivo teve a bondade e a capacidade de efetuar uma drástica redução de passivo, deixando dividas e compromissos no valor de € 11,000,000.00, quando partiu de um valor superior a € 60.000.000,00. -----

É desta capacidade de investimento e destes projetos que o senhor presidente irá fazer a sua festa de corta fitas em 2021, obviamente que acompanhado pela sua ótima equipa de comunicação. -----

Se bem se lembram também, o executivo camarário e o grupo municipal do PSD desta assembleia municipal, tentaram fazer um numero politico na apresentação do orçamento do ano transato, afirmando que “os vereadores do PS votaram contra a proposta de orçamento e por isso são contra as obras aí previstas” -----

Nada mais falacioso e mentiroso, os vereadores votaram contra o orçamento do ano passado porque no mesmo estavam incluídas a taxa turística e um aumento brutal nos valores do saneamento. -----

Ora a taxa turística morreu ou pelo menos hibernou, com um gigantesco passo atrás ainda que não assumido e com nova tentativa de propaganda enganosa. Os aumentos dos valores de saneamento também saíram, com a construção da empresa intermunicipal. -----

Recapitulemos então: -----

Vamos abster-nos porque: -----

- 66% dos valores de investimento tiveram origem no último mandato do PS. -----

- Retiraram os valores da taxa turística e aumentos dos valores de saneamento, razão pela qual votámos contra no orçamento passado. -----

Mas atenção, voltamos a afirmar que este nunca seria o nosso orçamento, porque tem vistas curtas e é absolutamente eleitoralista.” -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “O MOVE – Movimento Independente, depois de analisar o presente Orçamento, verificou que algumas das propostas que apresentámos não foram contempladas e, além disso, é notória uma ausência de obras, de fundo, necessárias para o desenvolvimento equilibrado do Concelho. -----

Somos levados a crer que, por razões eleitoralistas, as obras, de que necessitamos no nosso Concelho, estão a ser deixadas para 2021, ano de eleições autárquicas. -----

É nosso entendimento que era urgente uma maior aposta ao nível do saneamento, da rede rodoviária e também na questão do meio ambiente e ação social, motivos que interagem com o desenvolvimento sustentável. -----

Neste contexto, o MOVE – Movimento Independente vota contra.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Manuel Pinto Dias. -----

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47461**, datado de **2019.10.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para lançar a derrama para o ano para 2020: -----

- Uma taxa geral de 1,05% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém; -----

- Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém; -----

- Isentar da taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.744/2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Neste âmbito, apresenta-se quadro comparativo deste imposto aplicado em 2019 (sobre o exercício de 2018), no universo dos municípios que compõem o distrito de Santarém. -----
Analisando o quadro mencionado, verifica-se que todos os municípios aplicam derrama. Complementarmente, apenas os municípios de Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Golegã, Ourém, Rio Maior e Salvaterra de Magos não aplicam a taxa máxima no critério geral. Já no que concerne à aplicação de uma taxa reduzida, a qual consiste na possibilidade em se estabelecer uma taxa diferenciada para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não

ultrapasse os 150 mil euros, verifica-se que 13 municípios aplicam uma isenção, não havendo qualquer município a aplicar a taxa máxima. -----

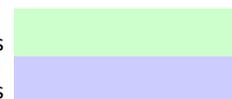
----- Quadro – Derrama com cobrança no Distrito de Santarém em 2019 (exercício de 2018) -----

Distrito de Santarém	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Abrantes	1,50	isenção
Alcanena	1,50	isenção
Almeirim	1,50	1,00
Alpiarça	1,50	1,00
Benavente	1,50	0,50
Cartaxo	1,50	isenção
Chamusca	1,05	isenção
Constância	1,50	isenção
Coruche	1,00	0,50
Entroncamento	1,50	isenção
Ferreira do Zêzere	0,50	isenção
Golegã	1,20	0,75
Mação	1,50	isenção
Ourém	1,10	isenção
Rio Maior	1,30	isenção
Salvaterra de Magos	1,00	isenção
Santarém	1,50	1,30
Sardoal	1,50	isenção
Tomar	1,50	0,75
Torres Novas	1,50	0,01
Vila Nova da Barquinha	1,50	isenção

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores



Relativamente aos municípios que compõem a antiga área AMLEI, verifica-se que Alvaiázere não aplica qualquer derrama e que na taxa geral, Leiria e Marinha Grande aplicam a taxa máxima. -----

----- Quadro – Derrama com cobrança na AMLEI em 2019 (exercício de 2018)-----

AMLEI	Taxa Geral	Taxa reduzida (VN < 150.000€)
Alvaiázere	isenção	isenção
Ansião	1,00	isenção
Batalha	1,20	0,95
Leiria	1,50	isenção
Marinha Grande	1,50	isenção
Ourém	1,10	isenção
Pombal	1,00	isenção
Porto de Mós	1,30	0,90

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores	
Municípios com taxas superiores	

O valor cobrado líquido deste imposto municipal, em 2018, foi na ordem dos 877,7 mil euros. O período já ocorrido de 2019 manifesta um valor de cobrança ligeiramente superior a 835,7 mil euros. -----

Se, por um lado, o desagravamento deste imposto pode constituir um importante incentivo fiscal ao sector empresarial residente no território do Município de Ourém, por outro, o município vê diminuídas as suas receitas potenciais, com a agravante de influenciar duplamente o seu nível de endividamento nos termos definidos na legislação aplicável, na medida em que este imposto releva no apuramento do limite a definir. -----

----- Quadro – Aplicação de Derrama no Município de Ourém -----

Ano do Exercício	Designação	N.º de sujeitos passivos	Lucro Tributável
2018*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios > 150.000€	841	79 221 236,14
2018*	Sujeitos passivos com Volume de Negócios ≤ 150.000€	484	6 823 162,69
TOTAL		1325	86 044 398,83

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

O quadro acima apresentado, tem por base informação disponibilizada online pela Autoridade Tributária, no âmbito do acesso permitido ao Município de Ourém. -----

Tendo por base os elementos disponíveis, será de mencionar que o lucro tributável disposto representa um aumento em 57,2%, face ao volume reportado pela Autoridade Tributária, tendo por referência o ano económico anterior. -----

Consequentemente, tendo por base o lucro tributável referente ao exercício de 2018 (cobrança em 2019 – elementos mais recentes disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira), conforme o quadro disposto na página anterior, elencam-se alguns cenários meramente hipotéticos:-----

- A redução geral de 0,1 p.p na taxa geral deverá significar uma quebra nas receitas desta natureza, na ordem de 79,2 mil euros. -----
- O Município de Ourém apresenta uma vantagem fiscal, face à generalidade dos municípios do distrito de Santarém, imperando com maior prevalência a aplicação da taxa máxima no que concerne à taxa geral. -----
- A variação de 0,1 p.p na taxa reduzida) nos termos do referido no número anterior, deverá significar um aumento das receitas desta natureza, na ordem dos 6,8 mil euros.

Em suma, face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. Hipótese A (diminuir a taxa geral em 0,05 p.p e discriminar a localização da sede social da entidade): -----

- a. Taxa geral de 1,05% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC), para as entidades com sede social na área do Município de Ourem; -----
- b. Taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), com sede social fora da área do Município de Ourém; -----
- c. Isenção na taxa reduzida sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----

Se adotada a hipótese A: -----

- O Município de Ourém deverá denotar uma evidente vantagem fiscal face à generalidade dos municípios que integram a região envolvente;

- Não é possível aferir o impacto da aplicação da taxa geral máxima às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, com volume de negócios superior a 150 mil euros. A aplicação da taxa geral de 1,05% de forma generalizada, tendo por referência o volume de negócios apurado em 2018, representa que o município abdica de aproximadamente 356,5 mil euros inerentes a este imposto. -----
- A aplicação da taxa reduzida representa, a atribuição de uma isenção a 36,5% das empresas e significa que o município abdica de um potencial de receita na ordem dos 102,3 mil euros. -----

2. Hipótese B (aumentar a taxa geral e isentar a taxa reduzida). -----

- a. Taxa geral de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC); -----
- b. Isentar a taxa reduzida, a qual incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas (IRC) para entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros. -----
- c. Representa um acréscimo da receita em aproximadamente 118,9 mil euros, face à hipótese A. -----

Se adoptada a hipótese B: -----

- O Município de Ourém apresentaria ainda uma vantagem fiscal face à generalidade dos municípios da região envolvente; -----
- Abdica de um potencial de receita (se aplicadas as taxas máximas), próximo de 340 mil euros. -----

---- À consideração superior, ”.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **MARIA CLARA VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Exma. Mesa -----

Exma. Câmara Municipal, -----

Colegas, -----

Imprensa, -----
Minhas Senhoras e meus Senhores. -----
Relativamente à proposta camarária de lançamento de uma derrama de 1,05% sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), o Grupo Municipal do PSD saúda com satisfação esta decisão corajosa e importante para os empresários do nosso concelho e para a economia local. -----
Recorde-se que se trata de uma descida de 1,10% para 1,05% e que o caminho mais fácil para nós seria vir aqui defender a manutenção, ou a subida deste imposto, de forma a aumentar ainda mais os investimentos em curso. -----
Esta medida vai de encontro ao nosso desejo de atrair mais empresas, proporcionando-lhes mais poupanças e incentivos para o investimento no nosso concelho. -----
Registamos ainda que esta decisão permite-nos ficar em vantagem fiscal face aos municípios da nossa região, permitindo a muitas empresas continuarem isentas do pagamento deste imposto. -----
Estamos assim no bom caminho para cumprir a meta definida pelo executivo camarário de fixar em 2021 a taxa em 1,00%.” -----
= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Em nome do CDS-PP também gostaria de congratulo-me com esta medida e gostaria de lançar um desafio ao executivo municipal, para o próximo ano, no que respeita à derrama. -----
Em Portugal, há uns anos para cá e, em certo sentido, bem, sempre apoiámos as pequenas empresas e sempre tivemos algumas reticências em apoiar as médias e grandes empresas. A questão da derrama incide muito sobre as grandes e médias empresas, o que quase desestimula as pequenas empresas a tornarem-se médias e grandes empresas. Como bem sabemos, as grandes empresas existem e com obrigações diversas, não apenas a obrigação do pagamento da derrama, existem obrigações relativamente aos seus trabalhadores, aos salários, à igualdade de género, à flexibilidade entre a vida profissional e a vida familiar, etc., etc.. São obrigações que não pesam tanto nas pequenas e médias empresas. -----

Não devemos assim, de certa forma, diabolizar as médias e grandes empresas. Devemos apoiar as pequenas e médias empresas, sim, mas, também devemos tentar perceber de que forma é que podemos estimular essas pequenas empresas a tornarem-se médias empresas e as médias empresas a tornarem-se grandes empresas. Seria muito importante que isso pudesse vir a acontecer e que acontecesse também em sede de derrama. -----

Sabemos que, em Portugal e em qualquer município, há um nível a partir do qual há uma isenção, e há um nível a partir do qual existe a cobrança da derrama. Devemos ponderar as várias formas de apoiar as empresas para que ganhem escala porque, em Portugal e em qualquer concelho, precisamos de empresas que tenham escala para podermos desenvolver e prosperar mais no campo da economia portuguesa. -----

Gostaria que o executivo pensasse nas várias formas de poder estimular empresas pequenas a tornarem-se médias empresas e empresas médias a tornarem-se grandes. -----

Muito obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, deu entrada na sala, o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Manuel Pinto Dias. -----

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47628**, datado de **2019.10.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 25.º, do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2020: -----

- 0,325% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) -----
- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2020, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, na área do Município. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto supra mencionado, prestou a informação registada sob o n.º 25.523-A/2019, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra:

“I – Taxas a aplicar em 2020 sobre o exercício de 2019 -----

Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. -----

Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas): -----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. -----

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----

----- (Em 2019 sobre o exercício de 2018) -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,410%	0,80%	Sim
Almeirim	0,400%	0,80%	Não
Alpiarça	0,410%	0,80%	Não
Benavente	0,350%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,350%	0,80%	Sim
Coruche	0,340%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,350%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,325%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,438%	0,80%	Sim
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,350%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,380%	0,80%	Sim
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, e Vila Nova da Barquinha aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 15 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,380%). -----

----- Quadro B – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a ex. AMLEI -----

----- (A cobrar em 2019 sobre o exercício de 2018) -----

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Alvaiázere	0,300%	0,80%	Sim
Ansião	0,300%	0,80%	Não
Batalha	0,300%	0,80%	Sim
Leiria	0,300%	0,80%	Sim
Marinha Grande	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,325%	0,80%	Sim
Pombal	0,300%	0,80%	Sim
Porto de Mós	0,300%	0,80%	Sim
<i>Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira</i>			
Municípios com taxas inferiores			
Municípios com taxas superiores			

Relativamente aos municípios que compõem a ex. AMLEI, todos aplicam uma taxa inferior, ao aplicarem uma taxa de 0,300%. -----

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2018) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIM)	214 914 823,10 €	361 412 813,99 €	2 052 031 678,14 €	6 565 062,92 €	4 082,96 €	2 020 019,36 €
Rústicos	2 251 852,85 €	399 367,47 €	9 476 635,75 €	75 801,41 €	11 413,90 €	--

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira -----

No contexto do Município de Ourém, as receitas resultantes deste imposto direto são manifestamente expressivas, estimando-se que a contribuição total do ano de 2019 (a cobrar em 2020, caso se mantenha a taxa vigente) se situe na ordem dos 6,6 milhões de euros. -----

Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação de 2018 (em cobrança no ano em curso – 2019). Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal ligeiramente superior a 2 milhões de euros; -----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual próximo de 9,2 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 2,5 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----

- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,17 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,63 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 698,5 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 967,1 mil euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

Face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. **Hipótese A:** Permanência das taxas actualmente vigentes, a saber: -----
 - a. 0,325% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
 - b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adotada a hipótese A: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,6 milhões de euros; -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor na ordem dos 2,5 milhões de euros; -----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

2. **Hipótese B:** Considerando as taxas praticadas pela generalidade dos municípios e ainda mantendo uma vantagem fiscal ou uma situação similar face à generalidade dos territórios do Distrito de Santarém, poderá equacionar-se promover um ligeiro aumento, persistindo um valor manifestamente inferior à média: -----
 - a. 0,350% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
 - b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adotada a hipótese B: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a um valor na ordem dos 7,2 milhões de euros. -----
- O aumento das receitas anuais, face à hipótese A deverá situar-se na ordem de 617 mil euros. -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), em aproximadamente 1,9 milhões. -----
- Continuará a evidenciar uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

3. Hipótese II – Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A -----

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela: -----

----- Quadro D – Reduções admissíveis -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2018 (cobrança em curso no ano de 2019), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.776, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 318.924.882,41 euros, da qual deriva uma coleta de 836.457,59 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). -----

A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.829): redução da receita em 36.580 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.676): redução da receita em 67.040 euros; -----

- Agregados com 3 ou mais dependentes (271): redução da receita em 18.970 euros. -----

Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 122.590 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----

- Número de dependentes a cargo = 1 : Dedução fixa = 20 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2 : Dedução fixa = 40 euros; -----
- Número de dependentes a cargo \geq 3 : Dedução fixa = 70 euros. -----

III – Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º -----

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

Consequentemente, propõe-se que possa ser determinada a aplicação, em 2020, sobre o exercício de 2019, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes na área do Município de Ourém, conforme a listagem da Autoridade Tributária, devendo tal circunstância ser objeto de comunicação até 31 de dezembro, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, na circunstância de aprovado este agravamento, pela assembleia municipal. -----

Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

À consideração superior, ”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Há já uns anos atrás, o CDS-PP apresentou uma proposta, não neste sentido, mas no sentido de valorizar os imóveis que estão devolutos, ou seja, quem fizesse obras, quem requalificasse ou quem fizesse alterações, teria uma benesse e não um agravamento na questão do IMI.

Julgamos que é pelo positivo que se consegue algo e não pela parte negativa. Vai-se fazer um acréscimo residual do IMI em relação a esses imóveis, quando poderíamos fazer um investimento por parte da Câmara Municipal a nível da cedência da taxa por um período, como se faz a quem faz uma obra nova para habitação própria e na questão dos licenciamentos no centro das zonas históricas já identificadas, pois temos a questão do centro de Ourém e do centro do Castelo que continuam com algumas dificuldades e que nos preocupa a todos nós. --

Na ótica do CDS-PP, seria fazer uma aposta para uma receita à posteriori, ou seja, haver uma decalagem no início para posteriormente, os edifícios estando com uma valorização, o município ter uma maior receita e as cidades no seu interior terem um aumento da população residente, principalmente jovem.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA: COM 31 VOTOS A FAVOR; 02 VOTOS CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “À semelhança da nossa votação do ano anterior, considerámos que o concelho de Ourém, tendo em conta o valor do património imobiliário existente neste concelho, principalmente na freguesia de Fátima, com as receitas que daí provém, faz todo o sentido baixar a taxa do IMI para a taxa mínima legal de 0,300%. -----

O impacto nas receitas da Câmara seria menor comparativamente ao impacto no orçamento das famílias, até porque existem outras receitas no orçamento provenientes de impostos diretos, tais como IMT e o IUC, e essas sim, taxas essas fixas. -----

Senhor Presidente da Câmara, pergunto, com as alterações no PDM que se avizinham, nomeadamente, quanto ao aumento do índice de construção, as populações não irão ver os seus prédios a valer mais e conseqüentemente, pagar mais de IMI? -----

Se compramos com os outros concelhos, alguns vizinhos, que compunham a AMLEI (Associação dos Municípios da Região de Leiria), Ourém é o único concelho com a taxa de 0,325%. Os outros concelhos a saber Alvaiázere, Ansião, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto Mós, todos têm uma taxa de 0,3 %. -----

Quanto à manutenção da majoração na taxa do IMI a incidir sobre os prédios devolutos e em ruínas – continuamos a não compreender a posição do atual executivo. -----

Entendemos que a resolução deste problema passa pela criação de medidas de apoio à revitalização urbana, principalmente no centro histórico de Ourém, e a incentivos fiscais para o arrendamento e não com o aumento da taxa de IMI a incidir sobre estes prédios.” -----

= NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo municipal do PS votou favoravelmente a proposta camararia para o IMI do ano de 2020, coerentemente com a proposta com que nos apresentámos às eleições de 2017. -----

Estranhámos, no entanto, o valor de cobrança previsto para o ano de 2020, sabendo que findam várias isenções relativas aos empreendimentos turísticos de Fátima, todos eles de elevado valor e também pelo acréscimo previsto de cobrança de IMI relativo aos prédios em ruínas.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS
MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, 2020. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47496**, datado de **2019.10.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixe, para o ano de 2020, a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do código do IRS, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 42.678/2019, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----

- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

Neste âmbito, segundos os dados estatísticos mais recentes disponíveis, dos cerca de 5,2 milhões de agregados familiares que declaram rendimentos anuais à Autoridade Tributária, cerca de 46% ficam isentos do pagamento de IRS. Por outro lado, foram os agregados com rendimentos superiores a 50 mil euros que representam 55,8% do imposto liquidado, onde se destaca, o intervalo entre 100 mil euros e 250 mil euros (45% do imposto liquidado). -----

Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

No caso específico do Município de Ourém, em observância ao Orçamento de Estado para 2019 (não está ainda disponível a POE/2020), as receitas desta natureza, ascendem a um valor ligeiramente superior a 1,23 milhões de euros. -----

--- Quadro – IRS previsto na proposta no OE/2019 para os Municípios que compõem a ex. AMLEI ---

ex. AMLEI	IRS - OE/2019		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	129 033 €	5,0%	129 033 €
Ansião	267 200 €	5,0%	267 200 €
Batalha	526 829 €	5,0%	526 829 €
Leiria	6 032 621 €	5,0%	6 032 621 €
Marinha Grande	1 903 501 €	5,0%	1 903 501 €
Ourém	1 231 871 €	5,0%	1 231 871 €
Pombal	1 366 760 €	5,0%	1 366 760 €
Porto de Mós	675 217 €	4,8%	639 556 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2019

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

----- Quadro – IRS no OE/2019 para os Municípios do distrito de Santarém -----

Distrito de Santarém	IRS - OE/2019		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir

Abrantes	1 327 858 €	4,5%	1 195 072 €
Alcanena	357 940 €	5,0%	357 940 €
Almeirim	656 876 €	5,0%	656 876 €
Alpiarça	189 989 €	5,0%	189 989 €
Benavente	1 164 815 €	5,0%	1 164 815 €
Cartaxo	903 218 €	5,0%	903 218 €
Chamusca	205 838 €	5,0%	205 838 €
Constância	150 927 €	5,0%	150 927 €
Coruche	489 091 €	3,0%	293 455 €
Entroncamento	1 157 692 €	5,0%	1 157 692 €
Ferreira do Zêzere	140 251 €	2,5%	70 126 €
Golegã	190 981 €	5,0%	190 981 €
Mação	174 106 €	4,0%	139 285 €
Ourém	1 231 871 €	5,0%	1 231 871 €
Rio Maior	632 595 €	4,8%	607 291 €
Salvaterra de Magos	611 853 €	5,0%	611 853 €
Santarém	2 857 126 €	5,0%	2 857 126 €
Sardoal	117 260 €	5,0%	117 260 €
Tomar	1 476 178 €	5,0%	1 476 178 €
Torres Novas	1 439 536 €	5,0%	1 439 536 €
Vila Nova da Barquinha	296 400 €	4,5%	266 760 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2019

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 246,4 mil euros (tendo por referência os valores constantes no OE/2019) -----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento

do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA: COM 31 VOTOS A FAVOR; 02 VOTOS CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “ O MOVE – Movimento Independente entende que à semelhança do que acontece atualmente em mais de 120 concelhos deste país, também este executivo deveria diminuir a taxa de participação no IRS dos Municípios e devolver uma percentagem aos seus municípios e assim levar a cabo a promessa eleitoral de diminuição da carga fiscal.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47404**, datado de **2019.10.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do **percentual de 0,25%** a aplicar no ano de 2020, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.649/2019, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, “*os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”. -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2018, significou uma receita cobrada líquida de 11.694,54 euros e em 2019 (até à presente data) um montante de 8.456,48 euros. ---

Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas. -----

Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2020, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

À consideração superior, ”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA), 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53192**, datado de **2019.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, no montante de 1.500.000,00€, a celebrar com o MILLENNIUM BCP (Banco Comercial Português, S.A.). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ABERTURA DE PROPOSTAS = -----

Na presença do processo registado sob o n.º 42.681/2019, da Divisão e Gestão Financeira, na reunião de 07 de outubro findo, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

Efetuada as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Caixa Económica Montepio Geral;** -----

- **Banco BPI, S.A.;** -----

- Caixa de Crédito de Leiria; -----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.; -----
- Banco Santander Totta, S.A.; -----
- Novo Banco, S.A.; -----
- Millennium BCP (Banco Comercial Português, S.A.). -----

Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 81/19, de 04 de novembro em curso, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 7 de outubro de 2019 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, com início a 1 de janeiro de 2020 e término a 31 de dezembro de 2020, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de novembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2020). -----

As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a crescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto prazo, será de efeito nulo. -----

Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Millennium BCP. -----

Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2020 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Millennium**

BCP, sendo aplicável a taxa Euribor a 6 meses e um spread de 0,150%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada. -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS E SUA ENVOLVENTE, SITO EM CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47793**, datado de **2019.10.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre o interesse público do projeto de “Requalificação e beneficiação do Parque de Merendas e sua envolvente”, sito em Casal dos Bernardos, União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, concelho de Ourém, atendendo ao elevado potencial que o mesmo possui e à forte procura durante o período de verão. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 42.986/2019, a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, daquela união de freguesias, deste

Concelho, solicitou o reconhecimento de interesse público municipal dos projetos que a seguir se especificam: -----

1. Requalificação e beneficiação do Parque de Merendas e sua envolvente, sito em Casal dos Bernardos, daquela união de freguesias.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE CARAVANISMO E SUA ENVOLVENTE, SITO EM CASAL DOS BERNARDOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47809**, datado de **2019.10.15**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.10.07, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre o interesse público do projeto de “Requalificação e beneficiação do Parque de Caravanismo e sua envolvente”, sito em Casal dos Bernardos, União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, concelho de Ourém, considerando a sua importância para a população em geral, atendendo ao elevado potencial que o mesmo possui e à forte procura durante o período de verão. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 42.986/2019, a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, daquela união de freguesias, deste Concelho, solicitou o reconhecimento de interesse público municipal dos projetos que a seguir se especificam: -----

2. Requalificação e beneficiação do Parque de Caravanismo e sua envolvente, sito em Casal dos Bernardos, daquela união de freguesias.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE FÁTIMA. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da correção do título, devendo figurar o seguinte: -----

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53090**, datado de **2019.11.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da versão final do “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana da cidade de Ourém”, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto). -----

----- Foi ainda remetido um exemplar de diversa documentação anexa à matéria para consulta por parte dos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de agosto de 2019, a Câmara deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém, territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Ourém, solicitar parecer não vinculativo, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, em conformidade com o n.º 3, do artigo 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana e ainda submeter o referido projeto a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, conforme prescreve o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no seu artigo 89.º, n.º 2.

Publicado na 2.^a Série, n.º 168, do **Diário da República**, no dia 03 de setembro (Aviso n.º 13735/2019), o referido projeto da ORU esteve em discussão pública até ao dia 08 de outubro findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 46.283/2019, de **João Carlos de Jesus Pereira**, residente na Rua Francisco Marques Pereira, n.º 18, rés do chão direito, nesta Cidade; -----
- Informação registada sob o 49.992/2019, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a esclarecer o seguinte: “(...) 1. *No período de discussão pública foi rececionada no serviço de atendimento ao munícipe da Câmara Municipal, uma participação (Cf. documento anexo).* -----

O interessado discorda da prioridade de intervenção (*muito urgente/curto prazo*) diagnosticada para o imóvel identificado na *ficha (034) de diagnóstico e terapêutica*; propondo a alteração da prioridade de intervenção para *médio/longo prazo*. -----

Num esforço de fornecer uma resposta sintética e esclarecedora, resulta a seguinte ponderação: -----

O contexto nacional e internacional (*vide A Nova Agenda Urbana, adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável (Habitat III) realizada no Equador, em 20 de outubro de 2016*) em matéria de política de ordenamento do território e urbanismo, ciente dos constrangimentos e efeitos negativos associados à degradação do edificado e do espaço público, vem fornecendo disposições normativas, orientações programáticas (algumas de natureza fiscal) e envelopes financeiros (como aquele que está associado à elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana) que reforçam a preponderância que a reabilitação urbana assume nas cidades. -----

Isto dito, entende-se que não deverá ser acolhida a alteração proposta pelo interessado, fundamentalmente por duas ordens de razões: -----

- i) incompreensível na lógica de análise e diagnóstico da situação existente; -----
- ii) colocaria em causa a coerência e a metodologia estabelecida para o restante edificado nas mesmas condições; na medida em que, para todos os edifícios que se encontram em mau

estado/ruína e que, cumulativamente, possuem algum interesse arquitetónico ou valor cultural enquanto elementos integrantes de um conjunto edificado e se encontram inseridos na área delimitada como “centro histórico” no PEDU de Ourém foi considerada a prioridade de intervenção “muito urgente/curto prazo”. -----

2. As alterações nos documentos após o período de discussão pública -----

Quanto às modificações operadas nos documentos sujeitos a consulta no período de discussão pública, registamos as seguintes: -----

1) página 7, incluiu-se a referência ao Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que introduziu alterações ao RJRU; -----

2) página 9, alterou-se o faseamento dos trabalhos, pois este documento final conforma a fase 3; produzindo especificamente uma referência à data em que o período de discussão pública ocorreu e ao facto de se ter recebido uma participação; -----

3) página 93: explica-se sucintamente o âmbito do "Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios e Frações Autónomas", que revoga o "Regime Excepcional da Reabilitação Urbana" e entra em vigor no próximo dia 15 de novembro 2019; -----

4) alteração da data do Relatório da ORU/ Memória Descritiva. -----

III. Conteúdo e fases seguintes do procedimento de elaboração da ORU – cidade de Ourém -----

1. No capítulo do conteúdo documental, todos os elementos relativos à ORU da cidade de Ourém, encontram-se na pasta colocada em anexo para efeitos de apreciação final do projeto pela Câmara Municipal. -----

2. Em termos processuais, após o envio pela Câmara Municipal do projeto de ORU à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, segue-se a publicação no Diário da República (2ª Série) – Cf. artigo 17º, n.º 5 do RJRU e 191º, n.º 4, do RJIGT, da deliberação da Assembleia Municipal que aprova a ORU; -----

Neste sentido, entendemos que o projeto de ORU da ARU da cidade de Ourém reúne os elementos previstos no regime jurídico da reabilitação urbana. Considera-se, igualmente, cumpridos, os trâmites e formalidades legais necessárias para a sua aprovação. -----

IV. Conclusões -----

Assim, em face de tudo o que vem de ser referido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Primeiro - Concordar com a ponderação à participação efetuada durante o período de discussão pública, e publicitar nos jornais locais, na página da Internet do Município e nos lugares de estilo públicos; -----

Segundo - Efetuar a resposta ao signatário da participação; -----

Terceiro - Concordar com a versão final do projeto da ORU da cidade de Ourém, enviando o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no n.º1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto). -----

Por último, importa salientar que nos termos do n.º7 do artigo 89.º do RJIGT, “São obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal” (...).”; -----

- Carta, datada de 30 de outubro findo, do **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, a informar de que nada tem a opor ao presente projeto.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “a ARU de Ourém foi aprovada em reunião de Câmara em 16.10.2015 e aprovada em reunião de Assembleia Municipal em 23.12.2015. -----

A publicação em DR aconteceu em 14.04.2016, no entanto, devido à alteração de delimitação foi publicada só em versão final em 25.11.2016. -----

A necessária evolução para a ORU deveria obrigatoriamente acontecer até 3 anos depois de publicada em DR, o que acontece precisamente hoje. -----

A bancada do PS vai votar favoravelmente este ponto, pois é o culminar de um processo há muito iniciado.” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P144/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS COM 9 LUGARES, COM RETOMA DE VIATURA BMW SÉRIE 525D (2002). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 55994**, datado de **2019.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assumir os compromissos plurianuais decorrentes dos encargos subjacentes à prestação de serviços acima citados. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do processo registado sob o n.º 53.859/2019, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 de novembro em curso, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 74.000,00€ (excluindo o IVA) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou numa consulta preliminar efetuada ao mercado.

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 também de novembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 55998**, datado de **2019.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação de Futebol de Santarém, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º46, em Santarém, do pagamento das taxas, no valor de 240,20€, referentes à cedência das instalações do “Estádio Papa Francisco” - Fátima, para realização de um treino da Seleção Distrital de Futebol Sénior Masculino. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento de carta, datada de 11 de novembro em curso, da **Associação de Futebol de Santarém**, sediada na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência do Estádio Papa Francisco, para a realização de um treino da Seleção Distrital de Futebol Sénior Masculino, no dia 13 também do mês em curso, das 20h00 às 22h00, com isenção das respetivas taxas, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 53.690/2019, a dar conta da exequibilidade do pedido e a referir que o valor referente à utilização pretendida tem um custo estimado de 240,20€. -----

O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 12 daquele mesmo mês, a autorizar a utilização do estádio e a remeter o processo a reunião camarária para ratificação do referido despacho.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 56004**, datado de **2019.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta de revisão do “Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto do regulamento, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 03 de junho de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 137, do **Diário da República**, no dia 19 de julho de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 02 de setembro último. ----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 47.289/2019, do **Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a propor, face às sugestões apresentadas, a análise do presente projeto de regulamento, pelas áreas jurídica e financeira; -----
- Datada de 16 de outubro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não vê inconveniente nas alterações de carácter formal e administrativo; -----
- Datada de 11 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Concordo com as alterações propostas ao regulamento em assunto. Importa referir que no âmbito das sugestões apresentadas por munícipes, as quais respeitam à apresentação documental de comprovativos, não são admissíveis porquanto retiram capacidade de controlo à comparticipação associada, não só quanto à probabilidade de manipulação de elementos reportados por email, como não sendo

admissível a verificação apenas por amostragem de alguns dos requerentes, tendo um munícipe apresentado como exemplo, a autoridade tributária, mas sendo evidente que a autoridade tributária possui de um conjunto de matrizes e acesso complementar a informação que permite minimizar a verificação integral de todos os documentos. -----

Importa ainda referir que os beneficiários é o agregado familiar, ou seja, tem em consideração os dois titulares (caso existem dois titulares), do dependente associado, pelo que a declaração da situação tributária terá sempre que ser apresentada por ambos, e não só por um dos titulares. -----

À Consideração Superior”.; -----

- Registada sob o n.º 54.228/2019, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar a versão final do referido regulamento, no âmbito das sugestões apresentadas.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “A Bancada do PS vai votar a favor da Revisão da proposta do Regulamento de Apoio à natalidade e infância, no entanto queremos fazer nota do seguinte: --- A medida de apoio à natalidade e infância implementada por este executivo esta longe de ser uma medida eficaz no aumento da natalidade do concelho (os dados publicamente apresentados falam por si). -----

Entendemos que: -----

Mais do que um cheque, o importante é termos um diagnóstico sério das necessidades das famílias do nosso concelho para se atuar nas dificuldades com medidas ajustadas; -----

Mais do que um cheque, é criar medidas específicas para as famílias que necessitam de trabalhar e não tem onde deixar os seus filhos em segurança; -----

Mais do que um cheque, é terem a segurança de que no final do mês conseguem pagar as suas despesas mensais de água, luz, gás, alimentação e amortização ou renda de casa; -----

Mais do que um cheque, é terem apoio durante os vários anos letivos nos manuais, material e equipamento escolar; -----

Mais do que um cheque, é terem apoio da autarquia para apoiarem os filhos/crianças e jovens com dificuldade de aprendizagem e ou problemas de comportamento; -----

Mais do que um cheque, gostaríamos de ver um funcionário a beneficiar de uma licença de maternidade ou de redução de horário para apoio à família sem ser julgado por estar menos comprometido com o trabalho; -----

Mais do que um cheque, gostaríamos de ter uma autarquia enquanto entidade empregadora que adotasse medidas facilitadoras e de conciliação da vida familiar e laborar para os seus trabalhadores e que fosse o exemplo de uma boa pratica para as empresas do seu município, mas infelizmente não foi isso que vimos no último ano com uma funcionaria. -----

Para terminar partilho as conclusões do observatório das autarquias familiarmente responsáveis que chumbam na avaliação das políticas municipais de apoio à natalidade e às famílias três em cada quatro camaras. Apenas 76 municípios de 141, ganham distinção de boa pratica na implementação de medidas políticas de apoio à natalidade e às famílias. No conjunto destacamos o distrito de santarém com sete concelhos distinguidos, mas lamentavelmente o concelho de ourem não integra este grupo. Parece-nos importante refletir sobre estes resultados e sobre a eficácias da medida política implementada por este executivo.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 56002**, datado de **2019.11.20**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação da proposta de revisão do “Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público”. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto do regulamento, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de agosto de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 185, do **Diário da República**, no dia 26 de setembro transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 08 de novembro em curso. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 16.028/2018), instruído com uma informação, datada de 12 do corrente mês, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a dar conta de que não foram apresentadas quaisquer sugestões ao texto em análise.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

----- Tomando a palavra, o membro da Assembleia Municipal ESTELA JOSÉ NUNES SILVA, em substituição da 1.ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no período da Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO,

questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. ---

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário; pelo Segundo Secretário e pelo membro da AMO, Estela José Nunes Silva que substituiu o Primeiro Secretário no período da Ordem do Dia. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO SUBSTITUTO NA ORDEM DO DIA

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO